

Nova Transportadora do Sudeste S.A.

Demonstrações Financeiras
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2025 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Administradores da
Nova Transportadora do Sudeste S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Nova Transportadora do Sudeste S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Nova Transportadora do Sudeste S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (“IFRS Accounting Standards”), emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB”.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria (“PAA”) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Reconhecimento de receita de vendas

Por que é um PAA

Conforme divulgado na nota explicativa nº 15 às demonstrações financeiras, a Companhia apresenta, em 31 de dezembro de 2025, saldo de R\$7.886.381 mil de receita líquida de serviços referente à atividade de transporte de gás natural. A receita é reconhecida após a prestação do serviço de transporte de gás natural aos carregadores (transferência do controle do ativo) e a obrigação definida em contrato ser satisfeita, conforme preconizado pelo pronunciamento técnico CPC 47 (IFRS 15) – Receita de contrato com cliente.

Esse tema foi considerado um PAA em virtude dos seguintes aspectos: (i) o valor das receitas de serviços representa um saldo relevante no conjunto das demonstrações financeiras; (ii) a alta dependência de sistemas e dos seus controles internos; e (iii) o volume significativo de horas dedicadas ao tema.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 470 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento e avaliação do desenho e da implementação e teste de efetividade operacional das atividades de controles internos manuais e sistêmicos relevantes relacionados à identificação, ao monitoramento, à revisão e à aprovação do volume transportado e da respectiva valorização comercial da receita de transporte de gás; (ii) procedimento substantivo de recálculo da receita de venda no ano a partir das premissas contratuais; (iii) procedimento de teste das bases utilizadas pela Companhia para registro da receita; e (iv) avaliação da adequação das divulgações realizadas nas demonstrações financeiras à luz do pronunciamento técnico CPC 47 (IFRS 15).

Com base nas evidências obtidas por meio de nossos procedimentos de auditoria anteriormente descritos, consideramos aceitável a prática de reconhecimento da receita, bem como as respectivas divulgações efetuadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (“DVA”) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da Diretoria da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de “IFRS Accounting Standards”, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as “IFRS Accounting Standards”, emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, ações tomadas para eliminar as ameaças ou as respectivas salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2026

Deloitte Touche Tohmatsu

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 “F” RJ

Fernando de S. L. L.

Fernando de Souza Leite
Contador
CRC nº 1 PR 050422/O-3

NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024
(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	6	1.135.751	3.209.281	Fornecedores	10	934.562	805.999
Títulos e valores mobiliários - partes relacionadas	12	561.677	429.258	Tributos a recolher	13.1	128.923	80.946
Títulos e valores mobiliários - terceiros	8	216.183	-	Folha de pagamento e encargos a pagar		36.862	32.272
Contas a receber	7	1.386.053	1.275.687	Debêntures/financiamentos a pagar	11	1.798.569	2.478.413
Tributos a recuperar	13.1	8	15.307	Instrumentos financeiro derivativo	21	92.321	199.755
Instrumento financeiro derivativo	21	1.088	243.101	Imposto de renda e contr. social a recolher	13.1	961.378	993.320
Despesas antecipadas		16.954	7.844	Outros passivos		68.010	23.168
Adiantamentos		2.308	8.657			<u>4.020.625</u>	<u>4.613.873</u>
Estoque de gás		30.200	30.200				
Outros		18.101	15.628	NÃO CIRCULANTE			
		<u>3.368.323</u>	<u>5.234.963</u>	Debêntures/financiamentos a pagar	11	17.949.628	19.608.492
				Instrumentos financeiro derivativo	21	20.150	-
NÃO CIRCULANTE				Provisão para repasse contratual	14.1	74.990	94.975
Títulos e valores mobiliários - partes relacionadas	12	8.600.000	8.600.000	Provisões para compensação ambiental	14.2	7.364	13.883
Instrumentos financeiro derivativo	21	180.806	548.296	Provisão com condicionantes ambientais	14.3	20.486	21.609
Outras contas a receber		13.463	1.464	Provisão para contingências legais	20.1	24.566	24.769
Depósitos vinculados		1.558	1.467	Provisão para cruzamento de faixas		391	36.297
Depósitos judiciais	20.2	4.458	19.120	Tributos diferidos	13.2	1.178.647	1.230.829
Tributos a recuperar	13.1	3.624	14.133	Outros passivos		6.643	6.950
		<u>8.803.909</u>	<u>9.184.480</u>			<u>19.282.865</u>	<u>21.037.804</u>
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				Capital social	15.1	501.000	501.000
				Reserva de capital	15.2	431.546	431.546
Imobilizado	9	<u>7.077.202</u>	<u>7.394.390</u>	Reserva de lucros	15.3	1.320.319	1.634.379
		7.077.202	7.394.390	Lucros acumulados		-	-
				Outros resultados abrangentes	15.5	(39.823)	(137.671)
				Ajuste de avaliação patrimonial	15.4	(6.267.098)	(6.267.098)
						<u>(4.054.056)</u>	<u>(3.837.844)</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>19.249.434</u>	<u>21.813.833</u>	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>19.249.434</u>	<u>21.813.833</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
RECEITA LÍQUIDA	16	7.886.381	7.256.473
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	17	(1.030.166)	(1.019.222)
LUCRO BRUTO		<u>6.856.215</u>	<u>6.237.251</u>
Despesas gerais e administrativas	18	(145.344)	(124.946)
Outras receitas operacionais, líquidas		<u>47.064</u>	<u>25.536</u>
Outras despesas operacionais		<u>(98.280)</u>	<u>(99.410)</u>
LUCRO OPERACIONAL		<u>6.757.935</u>	<u>6.137.841</u>
Receitas financeiras	19	1.567.677	1.045.236
Despesas financeiras	19	(3.049.455)	(2.321.029)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		<u>(1.481.778)</u>	<u>(1.275.793)</u>
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		<u>5.276.157</u>	<u>4.862.048</u>
Imposto de renda e contribuição social correntes	13.3	(1.825.385)	(1.629.264)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13.3	102.589	46.034
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>3.553.361</u>	<u>3.278.818</u>
LUCRO BÁSICO E DILUÍDO POR AÇÃO (EM R\$)	15	1,54	1,42

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.553.361	3.278.818
Outros resultados abrangentes, líquidos dos tributos	<u>97.848</u>	<u>(26.232)</u>
Resultado de "hedge" de fluxo de caixa	148.254	(39.745)
IR/CS diferidos s/ res. de "hedge" de fluxo de caixa	(50.406)	13.513
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	<u><u>3.651.209</u></u>	<u><u>3.252.586</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital social	Reserva de capital	Reservas de lucros			Lucros acumulados	Ajuste de avaliação patrimonial	Outros resultados abrangentes	Total
			Transação de capital	Legal	Reserva de incentivos fiscais	Dividendos propostos		Transação com sócios	Reserva de "hedge" de fluxo de caixa	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		501.000	431.546	38.368	297.701	1.206.494	-	(6.267.098)	(111.439)	(3.903.428)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	3.278.818	-	-	3.278.818
Dividendos intercalares	15.3	-	-	-	-	1.980.508	(1.980.508)	-	-	-
Dividendos propostos	15.3	-	-	-	-	1.298.310	(1.298.310)	-	-	-
Dividendos pagos	15.3	-	-	-	-	(3.187.002)	-	-	-	(3.187.002)
Outros resultados abrangentes:										
Resultado de "hedge" de fluxo de caixa	15.5	-	-	-	-	-	-	-	(39.745)	(39.745)
IR/CS diferidos s/ res. de "hedge" de fluxo de caixa	15.5	-	-	-	-	-	-	-	13.513	13.513
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		501.000	431.546	38.368	297.701	1.298.310	-	(6.267.098)	(137.671)	(3.837.844)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		501.000	431.546	38.368	297.701	1.298.310	-	(6.267.098)	(137.671)	(3.837.844)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	3.553.361	-	-	3.553.361
Dividendos intercalares	15.3	-	-	-	-	2.271.410	(2.271.410)	-	-	-
Dividendos propostos	15.3	-	-	-	-	1.281.951	(1.281.951)	-	-	-
Dividendos pagos	15.3	-	-	-	(297.701)	(3.569.720)	-	-	-	(3.867.421)
Outros resultados abrangentes:										
Resultado de "hedge" de fluxo de caixa	15.5	-	-	-	-	-	-	-	148.254	148.254
IR/CS diferidos s/ res. de "hedge" de fluxo de caixa	15.5	-	-	-	-	-	-	-	(50.406)	(50.406)
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025		501.000	431.546	38.368	-	1.281.951	-	(6.267.098)	(39.823)	(4.054.056)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro líquido do exercício		3.553.361	3.278.818
Ajustes de despesas e receitas sem efeito caixa:			-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13.3	(102.589)	(46.034)
Provisão para perda com Contas a Receber	7	1.035	-
Despesa com juros sobre debêntures e financiamentos	19	2.998.191	2.238.761
Receita de juros do TVM - Partes relacionadas	12	(1.391.912)	(936.427)
Receita de juros do TVM - Terceiros	8	(16.183)	-
Depreciação	9	467.874	457.834
Baixa de imobilizado	9	1.785	167
Provisão para bônus, férias e 13º		37.399	34.247
Outros		(57.538)	(20.546)
		<u>5.491.423</u>	<u>5.006.820</u>
Variações de ativos e passivos:			
Contas a receber de clientes		(111.401)	137.714
Tributos a recuperar - CP + LP		25.808	38.085
Outras contas a receber		(11.999)	768
Depósitos judiciais		16.136	-
Outros ativos		(5.233)	3.332
Fornecedores e outras contas a pagar		163.087	106.680
Tributos a recolher		1.873.362	1.631.189
Proventos e encargos a pagar		(32.809)	(31.189)
Provisão para condicionantes ambientais		(1.123)	(2.360)
Outros passivos		37.896	29.673
Imposto de renda e contribuição social pagos		(1.857.327)	(1.832.614)
Fluxo de caixa líquido originado de atividades operacionais		<u>5.587.820</u>	<u>5.088.098</u>
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisição de imobilizado	9	(152.471)	(175.984)
Principal - TVM (Partes relacionadas)	12	-	(8.600.000)
Principal - TVM (Terceiros)	8	(200.000)	-
Juros recebidos - TVM		1.259.493	507.169
Fluxo de caixa aplicado em atividades de investimento		<u>907.022</u>	<u>(8.268.815)</u>
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Captação (pagamento) de principal de debêntures e notas comerciais	21	(1.100.000)	9.782.813
Pagamento principal de empréstimos	21	(1.734.468)	(279.513)
Captação de principal de empréstimos	21	1.004.700	-
Pagamento de juros de empréstimos	21	(108.419)	(154.998)
Pagamento de juros de debêntures e notas comerciais	21	(2.361.612)	(1.449.982)
Pagamento IR Cambio Financiamento	21	(18.812)	(20.020)
Recebimento (pagamento) de operações com derivativos	21	(161.341)	(289.958)
Pagamento com o custo de captação de debêntures e empréstimos	21	(45.735)	(39.110)
Pagamento de dividendos	15.3	(3.901.945)	(3.223.928)
Outros		(140.740)	-
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de financiamento		<u>(8.568.372)</u>	<u>4.325.304</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>(2.073.530)</u>	<u>1.144.587</u>
VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		3.209.281	2.064.694
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		<u>1.135.751</u>	<u>3.209.281</u>
		<u>(2.073.530)</u>	<u>1.144.587</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024
(Em milhares de reais - R\$)

	31/12/2025	31/12/2024
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR		
RECEITAS	9.310.605	8.383.994
Serviços e outras receitas	9.310.605	8.383.994
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(516.853)	(517.357)
Materiais energia, serviços de terceiros e outros	(516.853)	(517.357)
VALOR ADICIONADO BRUTO	8.793.752	7.866.637
Depreciação	(433.332)	(424.246)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PELA COMPANHIA	8.360.420	7.442.391
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	1.661.625	1.121.036
Receita de aplicações financeiras e variações monetárias e cambiais	1.607.681	1.095.323
Outras receitas	53.944	25.713
TOTAL DO VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	10.022.045	8.563.427
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
PESSOAL	119.012	110.292
Remuneração direta	80.444	74.541
Benefícios	33.306	30.686
FGTS	5.262	5.065
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	3.239.906	2.778.597
Federais	2.624.582	2.387.194
Estaduais	614.296	387.341
Municipais	1.028	4.062
REMUNERAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS	3.109.766	2.395.720
Juros, multas, variações monetárias e cambiais	3.018.692	2.319.973
Doações e patrocínios	51.882	50.164
Fornecedores - outros	38.469	32.742
Outras remunerações de capital de terceiros	723	(7.159)
REMUNERAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	3.553.361	3.278.818
Dividendos	2.271.410	1.980.508
Lucros do exercício retido	1.281.995	1.298.310
TOTAL DA DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	10.022.045	8.563.427

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. A COMPANHIA E SUAS OPERAÇÕES

A Nova Transportadora do Sudeste S.A. (“NTS” ou “Companhia”) é uma empresa que atua como autorizatária do poder público federal na operação de transporte de gás natural, através de malha de gasodutos distribuída entre os estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais. Constituída em 15 de janeiro de 2002, como subsidiária da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás - teve como objetivo a construção, instalação, operação e manutenção de gasodutos na região sudeste do Brasil.

Em setembro de 2016, a Petrobras anunciou ao mercado a operação de venda de 90% das ações por ela detidas na NTS para o Nova Infraestrutura Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia (“FIP”), gerido pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda., entidade afiliada à Brookfield Asset Management.

Em 4 de abril de 2017, a operação de venda da NTS foi concluída com a aquisição pelo FIP de 90% das ações da NTS e com a subsequente venda pelo FIP, na mesma data, de 7,65% das suas ações na NTS para a Itaúsa S.A. (“ITAUSA”).

Em 30 de abril de 2021, foi concluída a compra da totalidade das ações detidas pela Petrobras, correspondente a 10% do capital social da Companhia, pela Nova Infraestrutura Gasodutos Participações S.A. (“NISA”), sociedade que tinha como acionistas os acionistas controladores da Companhia, o FIP e a ITAUSA. Em 16 de dezembro de 2021, os acionistas FIP e ITAUSA realizaram aporte de acervo líquido na NISA via transferência de 741.916.697 (setecentos e quarenta e uma milhões, novecentos e dezesseis mil e seiscentos e noventa e sete) ações, correspondente à 32,09% do total das ações da Companhia.

Os gasodutos de transporte correspondem a dutos, integrantes ou não de um sistema de transporte de gás natural, destinados à movimentação de gás natural ou à conexão de fontes de suprimento, conforme os critérios estabelecidos na Nova Lei do Gás, conforme mencionado na nota explicativa 1.2, podendo incluir complementos e componentes, nos termos da regulação da ANP.

A principal atividade exercida pela Companhia é objeto de monopólio da União, sendo a Companhia detentora de autorizações de operação, por prazo indeterminado, emitidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (“ANP”).

1.1. Incorporação da NISA

Em 12 de abril de 2022, foi aprovada a incorporação da NISA pela Companhia (“Incorporação”). A Incorporação foi precedida pela elaboração de laudo de avaliação do valor do patrimônio líquido contábil da NISA, elaborado por especialista independente com base nos saldos contábeis de 31 de março de 2022, e permitiu a racionalização da estrutura societária, e, conseqüentemente, consolidação e redução de despesas. Além disso, a Incorporação era uma obrigação da NISA, assumida nas escrituras de 1ª e 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, garantidas pela Companhia por meio de fiança. Com a efetivação da Incorporação, a Companhia sucedeu a NISA, a título universal e sem solução de continuidade, em todos os bens, direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, cotas, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades de titularidade da NISA, patrimoniais ou não patrimoniais, sendo a NISA extinta de pleno direito, de modo que a totalidade das ações de emissão da Companhia e de titularidade da NISA foram canceladas e reemitidas, em igual número, aos acionistas FIP e Itaúsa, na proporção de suas participações no capital social da Companhia. A totalidade das ações da Companhia passou a ser detida diretamente por Itaúsa e FIP, na proporção de 8,5% e 91,5% das ações representativas do capital social da Companhia, respectivamente.

1.2. Aprovação da Nova Lei do Gás

Em 8 de abril de 2021, foi sancionado pelo Presidente da República a Lei 14.134, a chamada “Nova Lei do Gás”. A lei trouxe inovações relacionadas às atividades desempenhadas pela NTS, dentre as quais: (i) estabelecimento de regime de autorização para todas as atividades de transporte de gás natural, sem prazo de vigência; (ii) novas regras para operação e balanceamento em gasodutos e sistemas de transporte de gás natural; e (iii) determinação de regras de independência e autonomia dos transportadores de gás natural em relação aos agentes que exerçam atividades concorrenciais da indústria de gás natural. Traz, ainda, previsões para assegurar os direitos dos transportadores nos contratos de serviço de transporte vigentes, incluindo aqueles relacionados à proteção da receita atualmente auferida pelos transportadores para adequação ao novo regime de contratação de capacidade por entrada e saída.

1.3. Aquisição de volume de gás para estoque da rede de transporte (“Linepack”)

Em 17 de março de 2022, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o processo de aquisição de 40.000 m³ (quarenta milhões) de volume de gás para formação do estoque de referência da rede de transporte da Companhia (“Linepack”), necessário para viabilizar a operação de transporte com múltiplos carregadores. Tal aprovação foi respaldada pela decisão dada pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, que, por meio do Ofício Nº 17/2022/SIM/ANP-RJ de 25 de fevereiro de 2022, aprovou a aquisição do referido volume bem como a inclusão deste investimento nas tarifas de transporte de gás da Companhia, após análise técnica e econômica dos dados apresentados.

A aquisição dos 40.000 m³ (quarenta milhões) de volume foi realizada entre abril e junho de 2022 pelo equivalente a R\$134.853, sendo que deste total, aproximadamente 9.200 m³ (nove milhões e duzentos mil) ou R\$30.200 foram classificados como estoque de gás e o restante como parte do imobilizado da Companhia.

1.4. Assinatura do Acordo de Redução de Flexibilidade de uso pela Petrobras e aditivo aos Contratos de Serviço de Transporte

Conforme compromissos assumidos pela Petrobras junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), no âmbito do Termo de Compromisso de Cessação de Prática (TCC), celebrado em 8 de julho de 2019, a Companhia e a Petrobras assinaram em 30 de setembro de 2022, o Acordo para a Redução de Flexibilidade e aditivos aos 5 Contratos de Serviço de Transporte existentes, com o objetivo de, entre outros aspectos, formalizar a limitação da flexibilidade da Petrobras em tais contratos, para assim, nos termos assumidos no âmbito do TCC, viabilizar a oferta pela NTS de capacidade firme ao mercado, no regime de entrada e saída, sob a supervisão da ANP. Tal instrumento possibilita o acesso de outros agentes ao sistema de transporte da NTS de forma isonômica com a Petrobras, reforçando assim a prontidão da Companhia para operar num ambiente multiclente e disponibilizando parte da capacidade firme de sua malha para novos carregadores. Nesse mecanismo não há impacto no lucro operacional da Companhia, uma vez que toda receita gerada é repassada para a Petrobras detentora da capacidade contratada originalmente.

Em razão da assinatura do Acordo, os Contratos de Serviço de Transporte foram aditados para incorporar seus efeitos além de outras atualizações, cujas principais são detalhadas a seguir: (a) formalizar mecanismo para o cálculo tarifário correspondente ao repasse dos valores investidos pela Companhia na aquisição do estoque de gás, necessários para a operação das suas infraestruturas de transporte no regime de entrada e saída; (b) Permitir que a Companhia passe a ter a opção de adquirir o Gás para Uso do Sistema (GUS) da Petrobras ou terceiros, sendo os custos associados recobrados aos carregadores pela Companhia por meio de encargo específico; (c) adicionar novo regramento de balanceamento e correção de desequilíbrios, de forma que os contratos de transporte entre a Companhia e a Petrobras possam conviver com os novos contratos de transporte no regime de entrada e saída decorrentes do Acordo de Redução de Flexibilidade; (d) Inclusão de dispositivo disciplinando mecanismo de dedução de valores a serem pagos pela Petrobras à Companhia, em função da receita auferida e oriunda de novos contratos de serviço de transporte no regime de entrada e saída que venham a ser celebrados junto a outros carregadores em decorrência do Acordo.

1.5. Acesso ao mercado de capitais e fontes de financiamento

Em 31 de dezembro de 2025, o capital circulante líquido da Companhia apresentou saldo negativo. A Companhia tem a intenção de realizar novas captações no curto prazo com o objetivo de liquidar suas obrigações exigíveis de curto prazo. Adicionalmente, a NTS mantém capacidade de honrar suas obrigações de curto prazo, sustentada pela geração operacional de caixa, disponibilidade de recursos líquidos, acesso a fontes de financiamento e gestão ativa dos ciclos financeiros. A Administração da Companhia monitora continuamente os indicadores de liquidez e adota medidas prudenciais para garantir a continuidade operacional e sua solidez financeira.

1.6. Contexto Regulatório - Revisão da regulação sobre os critérios de definição do cálculo tarifário de transporte dutoviário de gás natural e discussões sobre a proposta para o ciclo tarifário para quinquênio 2026-2030

No 3º trimestre de 2025, a ANP iniciou formalmente o processo de discussão dos aspectos regulatórios relacionados à primeira fase da revisão da Resolução nº 15/2014, que trata dos critérios de definição tarifária do setor de transporte dutoviário de gás natural. Esse processo foi conduzido por meio da Consulta Pública nº 5/2025 e resultou, em janeiro de 2026, na publicação da Resolução nº 991/2026, que revogou e substituiu a Resolução nº 15/2014.

Os tópicos abordados pelo novo ato, envolvem entre outros aspectos, a definição de metodologia de valoração da base regulatória de ativo (BRA), metodologia de remuneração do capital (WACC), aprimoramento e detalhamento do estabelecimento da receita máxima permitida (RMP) e outros aspectos setoriais.

No final de 2025, a ANP deu início, por meio da Consulta Pública nº 8/2025, ao processo de revisão tarifária das transportadoras, a qual visou a obtenção de subsídios sobre as propostas de valoração da BRA, plano de investimentos e propostas tarifárias para o Ciclo Tarifário 2026-2030 apresentadas pelas Transportadoras no início de 2025. Em linha com as diretrizes regulatórias vigentes, a NTS apresentou duas propostas para valoração de sua Base Regulatória de Ativos (BRA) - o Custo Histórico Corrigido pela Inflação (CHCI) e o Custo Novo de Reposição (CNR) - além do plano de investimentos para o período 2026-2030, das estimativas de custos operacionais (O&M e G&A) e do cenário de capacidade para fins de cálculo tarifário.

Diante da diversidade de temas e complexidade constatadas pela ANP durante a Consulta Pública nº 8/2025, a Agência optou em realizar novas consultas públicas faseadas em três fases sequenciais, aplicáveis ao ciclo regulatório 2026-2030:

1. Definição da taxa de retorno (WACC) - etapa dedicada à atualização da metodologia e dos parâmetros utilizados para definir a taxa de retorno das transportadoras, que teve a conclusão em dezembro de 2025 onde a ANP deliberou uma taxa real de retorno de 7,63%, pós impostos.

2. Valoração da Base Regulatória de Ativos (BRA) - fase destinada à apuração e metodologia de valoração dos ativos regulatórios, prevista para ser concluída no primeiro trimestre de 2026.
3. Definição da Receita Máxima Permitida (RMP) e das propostas tarifárias - etapa final, responsável pela consolidação das tarifas de transporte aplicáveis ao ciclo 2026-2030, com conclusão estimada para o segundo trimestre de 2026.

Até a data de conclusão destas Demonstrações Financeiras, o processo de revisão tarifária ainda se encontra em andamento. A Companhia permanece atuando de forma colaborativa com a Agência Reguladora, contribuindo para que o processo seja conduzido de maneira técnica, transparente e alinhada às melhores práticas regulatórias.

1.7. Conta regulatória

A gestão da conta regulatória foi recentemente regulamentada pelo artigo 13º da Resolução Normativa ANP nº 991/2026, publicada em 02 de janeiro de 2026, que consolidou os procedimentos para a apuração e o reequilíbrio dos saldos. Sob esta nova norma, a dinâmica tarifária funciona como um instrumento de reconciliação financeira para gerir as discrepâncias entre a Receita Máxima Permitida (RMP) anual aprovada para o transportador vis-à-vis a receita efetivamente aferida para cada exercício correspondente. O objetivo é assegurar que o transportador não receba receitas acima ou abaixo do teto regulatório, sendo responsabilidade do transportador a manutenção de controles detalhados e publicidade em bases mensais para todos os agentes sobre esses saldos (positivos ou negativos) para posterior ajuste tarifário, mantendo a neutralidade econômica do sistema de transporte.

De acordo com as regras previstas na nova resolução, a compensação desses saldos deve ocorrer, prioritariamente, no ano seguinte (N+1) e reajustada pela variação da taxa SELIC, visando a modicidade tarifária. No entanto, a norma prevê que a recuperação do saldo pode ser estendida por vários períodos/anos em função de recuperação insuficiente da RMP. Essa extensão é ativada sempre que a recuperação de RMP insuficiente em um único ano representar um impacto acima de 15% sobre as tarifas de transporte definidas ao final do processo de oferta de capacidade, cabendo revisão deste percentual no âmbito da Consulta Pública Tarifária.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apurou saldo positivo estimado de R\$359 milhões na Conta Regulatória (R\$129 milhões em 31 de dezembro de 2024), em razão de receitas adicionais (multiplicadores de produtos de curto prazo, encargos excedentes e penalidades), vide resumo abaixo. Nos termos de diretrizes da ANP e normas contábeis aplicáveis, a Companhia concluiu que o saldo da Conta Regulatória não atende aos requisitos contábeis previstos no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes para reconhecimento, uma vez que o saldo nela registrado será abatido da Receita Máxima Permitida futura da Companhia, por meio de ajuste tarifário futuro.

RESUMO CONTA REGULATÓRIA - Em milhares de R\$	2023	2024	2025
APURAÇÃO	27.671	81.176	240.660
RECEITA ADICIONAL (+)	27.671	79.783	240.660
Penalidade de Variação	14.046	10.942	20.926
Excedentes Autorizados e Não Autorizados	12.592	58.685	177.392
Curto Prazo	1033	10.157	41.561
Variação POCC (MI x PG)	-	-	782
Outros	-	-	-
FRUSTRAÇÃO DE RECEITA (-)	-	-	-
Subreceita Proposta Garantida POCC 2025-2029	-	-	-
Inadimplência não coberta pela garantia	-	-	-
Outros	-	-	-
Opex (Orçado x Realizado) (+/-)		1.393	
Ajuste Selic data base	4.485	16.862	21.343
COMPENSAÇÃO EM TARIFA + SELIC	-	-	(32.156)
SALDO ANUAL DA CONTA REGULATÓRIA + SELIC	32.156	98.038	262.003
SALDO ACUMULADO DA CONTA REGULATÓRIA + SELIC	32.156	128.801	358.649

2. BASE DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão apresentadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards - IFRS”), emitidas pelo “International Accounting Standard Board - IASB”, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto pelos instrumentos financeiros derivativos mensurados pelo valor justo.

Essas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho Fiscal em 19 de março de 2026 e Conselho de Administração em 26 de março de 2026.

A moeda funcional da NTS é o real (“R\$”), por ser a moeda de seu ambiente econômico de operação.

3. SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As práticas contábeis materiais descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente ao longo dos exercícios apresentados.

3.1. Instrumentos financeiros

I) Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado.

Vendas e compras de ativos financeiros que requerem a entrega de bens dentro de um cronograma estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (compras regulares) são reconhecidas na data da operação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o bem.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida).
- Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida).

- Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais).
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Desreconhecimento (baixa)

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente (ou seja, excluído do resultado do exercício) quando:

Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem.

A Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de “repasse”; e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, ou (b) a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.

Quando a Companhia tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou tiver executado um acordo de repasse e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Companhia com o ativo.

O envolvimento contínuo que toma a forma de garantia em relação ao ativo transferido é mensurado com base no valor contábil original do ativo ou no valor máximo da contraprestação que poderia ser exigido que a Companhia amortizasse, dos dois o menor.

II) Redução do valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses. Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia).

Para contas a receber de clientes e ativos de contrato, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base.

Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado

Em relação aos ativos e passivos financeiros apresentados ao custo amortizado, a Companhia inicialmente avalia individualmente se existe evidência clara de perda por redução ao valor recuperável de cada ativo financeiro que seja individualmente significativa, ou em conjunto para ativos financeiros que sejam individualmente significativos. Se a Companhia concluir que não existe evidência de perda por redução ao valor recuperável para um ativo financeiro individualmente avaliado, quer significativo ou não, o ativo é incluído em um grupo de ativos financeiros com características de risco de crédito semelhantes e é avaliado em conjunto em relação à perda por redução ao valor recuperável. Ativos que são avaliados individualmente para fins de perda por redução ao valor recuperável e para os quais uma perda por redução ao valor recuperável seja, ou continue a ser reconhecida não são incluídos em uma avaliação conjunta de perda por redução ao valor recuperável.

O valor de qualquer perda por redução ao valor recuperável é mensurado como a diferença entre o valor do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo perdas de crédito futuras esperadas e ainda não ocorridas). O valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados é descontado pela taxa de juros efetiva original para o ativo financeiro.

O valor contábil do ativo é reduzido por meio de uma provisão, e o valor da perda é reconhecido na demonstração do resultado. Se, em um exercício subsequente, o valor da perda estimada de valor recuperável aumentar ou diminuir devido a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por redução ao valor recuperável, a perda anteriormente reconhecida é aumentada ou reduzida ajustando-se a provisão. Em caso de eventual recuperação futura de um valor baixado, essa recuperação é reconhecida na demonstração do resultado.

III) Passivos financeirosReconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de “hedge” em um “hedge” efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os principais passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores e debêntures e financiamentos, mensurados ao custo amortizado, exceto quando a Companhia fez opção irrevogável para mensurar determinadas operações à valor justo por meio de resultado.

Mensuração subsequente

Passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data em que são originados ou na data de negociação em que o Grupo ou suas controladas se tornam parte das disposições contratuais do instrumento. As classificações dos passivos financeiros são como seguem:

(i) Mensurados pelo valor justo por meio do resultado: são os passivos financeiros que sejam: (i) mantidos para negociação, (ii) designados ao valor justo com o objetivo de confrontar os efeitos do reconhecimento de receitas e despesas a fim de se obter informação contábil mais relevante e consistente ou (iii) derivativos. Estes passivos são registrados pelos respectivos valores justos, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício e qualquer alteração na mensuração subsequente dos valores justos que seja atribuível a alterações no risco de crédito do passivo é registrada contra outros resultados abrangentes. Por outro lado, os efeitos no valor justo decorrentes das alterações de risco de crédito de passivos, assim mensurados com o objetivo de reduzir assimetria contábil com outros passivos ou ativos a fim de se obter informação contábil mais relevante, devem ser reconhecidos no resultado.

(ii) Mensurados ao custo amortizado: são os demais passivos financeiros que não se enquadram na classificação acima. São reconhecidos inicialmente pelo valor justo deduzido de quaisquer custos atribuíveis à transação e, posteriormente, registrados pelo custo amortizado através do método da taxa efetiva de juros.

Passivos financeiros ao custo amortizado (empréstimos e financiamentos)

Após reconhecimento inicial, passivos financeiros ao custo amortizado sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Desreconhecimento (baixa)

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar.

Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença reconhecida nos correspondentes valores contábeis na demonstração do resultado.

IV) Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia têm o propósito de proteger suas dívidas contra os riscos de flutuação nas taxas de câmbio e de juros e não são utilizados para fins especulativos.

As operações com instrumentos financeiros derivativos são designadas como “hedge” de fluxo de caixa, quando contratadas de maneira combinada e com a estratégia de proteção dos fluxos de caixas associados com instrumentos financeiros de dívidas, sendo as perdas e ganhos não realizados decorrentes de oscilações no valor justo destes instrumentos são reconhecidos na conta de outros resultados abrangentes no patrimônio líquido em contrapartida da rubrica instrumentos financeiros derivativos, no balanço patrimonial. Quando realizadas, as perdas e os ganhos com as operações de derivativos são reclassificados do patrimônio líquido para o resultado.

Os demais derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo, sendo os custos de transação diretamente atribuíveis reconhecidos no resultado quando incorridos. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as variações no valor justo são registradas no resultado, exceto para os casos em que os instrumentos são contratados para fins de proteção contra exposição à riscos financeiros e cuja contabilidade de “hedge” de fluxo de caixa é adotada pela Companhia.

V) Contabilidade de “hedge” de fluxo de caixa

A contabilidade de “hedge” de fluxo de caixa é aplicada para proteger o Companhia da volatilidade do fluxo de caixa atribuível a uma exposição de risco não tolerado pelas práticas de gerenciamento de riscos da Companhia.

A Companhia designa como “hedge” o valor intrínseco dos instrumentos de proteção contratados. A parcela efetiva das variações do valor justo dos instrumentos designados e qualificados como “hedge” de fluxo de caixa é registrada no patrimônio líquido como ajuste de avaliação patrimonial na linha de resultado de “hedge” de fluxo de caixa. O ganho ou perda relacionado à parcela ineficaz é reconhecido, quando aplicável, no resultado do exercício em despesas financeiras, líquidas.

Os valores acumulados no patrimônio líquido são transferidos para o resultado do exercício nos períodos e rubricas em que o item protegido por “hedge” afetar o resultado do exercício.

Quando um instrumento de “hedge” de fluxo de caixa é liquidado, ou quando não atende mais aos critérios de enquadramento para adoção da contabilidade de “hedge”, todo ganho ou perda acumulado em Ajuste de Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido é realizado contra o resultado (na mesma rubrica utilizada pelo item protegido) à medida que o objeto protegido também é realizado contra o resultado. Quando não se espera mais que a operação protegida pelo “hedge” ocorra, a variação registrada no Patrimônio Líquido é imediatamente transferida para o resultado do exercício, para a rubrica de resultado financeiro.

A Companhia aplica contabilidade de “hedge” de fluxo de caixa para certos instrumentos financeiros derivativos contratados com propósito de proteção de risco cambial em transações de dívidas a serem efetivamente desembolsadas.

No momento da designação inicial do “hedge”, a Companhia formalmente documenta o relacionamento entre os instrumentos de “hedge” e os itens que são objeto de “hedge”, incluindo os objetivos de gerenciamento de riscos e a estratégia na condução da transação, juntamente com os métodos que serão utilizados para avaliar a efetividade do relacionamento.

Atualmente, os empréstimos relativos à Lei 4.131/1962, possuem operações de “hedge” na forma de “swaps” (instrumentos financeiros derivativos) que visam tanto à troca de taxas pré-fixadas para taxas pós-fixadas em CDI, como a troca de moeda de dólares para reais, e foram classificados como “hedge” de fluxo de caixa. Estes “swaps” foram contratados com as instituições financeiras em conjunto com os empréstimos (dívida em moeda estrangeira + “swap” para reais em % do CDI). Os termos e as condições dos empréstimos e dos derivativos configuram-se como operação casada, tendo como resultante econômico as dívidas remuneradas com base em CDI e em reais no balanço patrimonial da Companhia. A Companhia estabeleceu a relação de proteção de 1:1 e trimestralmente realiza uma análise qualitativa e prospectiva da eficácia e efetividade do “hedge”.

Os valores justos dos instrumentos financeiros derivativos usados para fins de “hedge” estão divulgados na nota explicativa nº 21. As movimentações nos valores de “hedge” registrados na conta de ajustes de avaliação patrimonial no patrimônio líquido estão demonstradas na nota explicativa nº 15.5 (a).

VI) Instrumentos financeiros - apresentação líquida

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.1.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Estes saldos incluem numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, vencíveis em até três meses, contados da data da contratação original, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança de valor.

3.1.2. Contas a receber

São inicialmente contabilizados pelo valor justo da contraprestação a ser recebida e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado, com uso de método de taxa de juros efetiva, sendo deduzidas as perdas em crédito de liquidação duvidosa.

A Companhia reconhece as perdas em crédito de liquidação duvidosa quando existe evidência objetiva de perda no valor recuperável, como resultado de um ou mais eventos que ocorrem após o reconhecimento inicial do ativo, que impactam os fluxos de caixa futuros estimados e que possam ser confiavelmente estimadas.

3.1.3. Debêntures e financiamentos

São inicialmente reconhecidas pelo valor justo menos os custos de transação incorridos e, após o reconhecimento inicial, são mensuradas pelo custo amortizado utilizando-se da taxa de juros efetiva.

3.2. Imobilizado

Está demonstrado pelo custo de construção, que representa os custos para colocar o ativo em condições de operação, deduzido da depreciação acumulada e da perda por redução do valor recuperável de ativos (“impairment”), quando aplicável.

Esse custo inclui o custo de reposição do ativo imobilizado, custos de financiamentos para projetos de construção de longo prazo, se os critérios de reconhecimento forem atendidos, e custos socioambientais relacionados à construção da malha de gasodutos com correspondente constituição de provisão no passivo da Companhia em linha com os requerimentos exigidos pelo ICPC 12.

Quando partes significativas do ativo imobilizado precisarem ser substituídas em intervalos, a Companhia as deprecia separadamente com base em suas vidas úteis específicas. Da mesma forma, quando for realizada uma inspeção de grande porte, seu custo é reconhecido no valor contábil do ativo imobilizado como substituição, se os critérios de reconhecimento forem atendidos. Todos os demais custos de reparo e manutenção são reconhecidos no resultado, quando incorridos.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é incluído na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

3.3. Redução ao valor recuperável dos ativos - “impairment”

A Companhia avalia os ativos do imobilizado quando existem indicativos de não recuperação do seu valor contábil. Na existência de indicativos de recuperação do valor contábil, a Companhia tem como política a contratação de avaliadores independentes que, através de laudos de avaliação com base em valores justos e de mercado, determina-se a necessidade da constituição de provisão ou não.

3.4. Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas quando existir uma obrigação presente como resultado de um evento passado e seja provável que uma saída de recursos, incluindo benefícios econômicos, será necessária para liquidar a obrigação, cujo valor possa ser estimado de maneira confiável.

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente nas demonstrações financeiras. Os passivos contingentes, quando a probabilidade de saída de recursos seja possível, não são reconhecidos no balanço, porém são objeto de divulgação em notas explicativas, inclusive aqueles cujos valores não possam ser estimados.

3.5. Imposto de renda e contribuição social

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e diferidos.

1) Imposto de renda e contribuição social correntes

Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor na data do balanço e gera receita tributável.

O imposto de renda e a contribuição social corrente são calculados com base no lucro tributável aplicando-se as alíquotas vigentes no final do exercício que está sendo reportado.

O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos.

2) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os ativos fiscais diferidos originados de diferenças temporárias dedutíveis, prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social, quando aplicável, são reconhecidos na proporção da probabilidade de existência de lucros tributáveis futuros, projetados de acordo com plano de negócios aprovado pela Administração da Companhia, e da existência de passivos fiscais diferidos originados de diferenças temporárias tributáveis.

O imposto de renda e a contribuição sindical social diferidos são calculados aplicando-se as alíquotas (e legislação fiscal) que estejam em vigor ao final do exercício que está sendo reportado.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são apresentados líquidos.

3.6. Capital social e remuneração aos acionistas

O capital social está representado por ações ordinárias (Classe A e B).

Quando proposta pela Companhia, a remuneração aos acionistas se dá sob a forma de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio com base nos limites definidos em lei e no estatuto social da Companhia.

3.7. Reconhecimento de receitas, custos e despesas

A receita é reconhecida após a prestação do serviço de transporte de gás natural aos carregadores (transferência do controle do ativo), sendo o maior deles a Petrobras, com base nos contratos de transporte, que contam com cláusulas de “ship or pay”, na qual a Petrobras se obriga a pagar pela capacidade de transporte contratada, independentemente do volume transportado, por um valor que reflita a contraprestação à qual a Companhia espera ter direito em troca destes serviços.

A Companhia considera se há outras promessas no contrato que são obrigações de performance distintas, às quais uma parcela do preço da transação precisa ser alocada.

Ao determinar o preço de transação para a prestação dos serviços, a Companhia considera a existência de contraprestação variável, componentes de financiamento significativos, contraprestação não monetária e a contraprestação devida ao cliente (se houver). Os custos operacionais incluem os dispêndios dos serviços de operação e de manutenção da malha de gasodutos da Companhia, realizados pela própria Companhia, os custos com a operação terceirizada dos Sistemas de Compressão (SCOMPs) Congonhas e Mantiqueira, a energia elétrica com a estação de compressão (ECOMP) Guararema, direito de servidão/passagem por pontos da malha que passam sob trechos de propriedades da Petrobras, custos com prêmios de seguros, ICMS sobre o gás fornecido pela Petrobras, de forma gratuita, para utilização na operação do sistema, depreciação da malha, custos associados com contratos para fornecimento/aquisição de gás com propósito de balanceamento de volumes do estoque de gás e outros custos.

As despesas gerais e administrativas incluem gastos com folha de pagamento, consultorias e demais serviços contratados, além de gastos com a gestão e manutenção do escritório e impostos e taxas.

As receitas e despesas financeiras incluem principalmente juros sobre aplicações financeiras, despesas com juros sobre as debêntures e empréstimos bancários, resultados de instrumentos financeiros derivativos contratados com o propósito de proteção contra a exposições à variação cambial e juros associadas às dívidas em moeda estrangeira, além das apropriações de variações cambiais.

As receitas, custos e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

3.8. Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá:

- No mercado principal para o ativo ou passivo; ou
- Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo.

O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia.

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade de um participante do mercado gerar benefícios econômicos por meio da utilização ideal do ativo ou vendendo-o a outro participante do mercado que também utilizaria o ativo de forma ideal.

A Companhia utiliza técnicas de avaliação adequadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes para mensuração do valor justo, maximizando o uso de informações disponíveis pertinentes e minimizando o uso de informações não disponíveis.

Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita abaixo, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo:

Nível 1 - Preços de mercado cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.

Nível 2 - Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável.

Nível 3 - Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

Para fins de divulgações do valor justo, a Companhia determinou classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo, conforme acima explicado. As correspondentes divulgações a valor justo de instrumentos financeiros e ativos não financeiros mensurados a valor justo ou no momento da divulgação dos valores justos são resumidas nas respectivas notas.

3.9. Demonstrações dos fluxos de caixa

A Companhia classifica os juros pagos como atividades de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa, uma vez que os considera custos de obtenção de recursos financeiros associados às suas operações, conforme permitido pelas normas contábeis vigentes.

3.10. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, concluiu-se que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, não registrou nenhum ajuste.

4. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

As demonstrações financeiras apresentadas foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos, passivos financeiros, instrumentos financeiros derivativos pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, assim como a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

No que se refere a tratamentos fiscais incertos, previstos no IFRIC 23/ICPC 22 quanto ao imposto de renda e contribuição social, a Administração avalia a probabilidade de aceite e decisões de tribunais superiores de última instância. A Administração avaliou os principais tratamentos fiscais adotados nos períodos em aberto sujeitos a questionamento pelas autoridades tributárias e concluiu que não há impacto significativo a ser registrado nas demonstrações financeiras.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas periodicamente ao longo do ano.

A seguir são apresentadas informações apenas sobre práticas contábeis e estimativas que requerem elevado nível de julgamento ou complexidade em sua aplicação e que podem afetar materialmente a situação financeira e os resultados da Companhia.

4.1. Estimativas relacionadas a processos judiciais e contingências

A Companhia é parte envolvida em processos judiciais e administrativos envolvendo questões cíveis, fiscais e trabalhistas decorrente do curso normal de suas operações. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Informações sobre processos provisionados e contingências são apresentados na nota explicativa nº 20

4.2. Estimativas relacionadas a compensações e condicionantes ambientais

A Companhia possui passivos registrados em relação a compensações e condicionantes ambientais exigidas pelos órgãos de controle, monitoramento e fiscalização de meio ambiente, nas esferas federal e estadual, em decorrência da emissão de licenças prévias de instalação e operação dos empreendimentos e construção da malha de gasodutos da Companhia. Os valores registrados refletem os desembolsos financeiros prováveis que a Companhia deverá incorrer em atendimento às obrigações.

Informações sobre os passivos registrados são apresentados nas notas explicativas nº 14.1 e nº 14.2.

4.3. Estimativas relacionadas a vida útil dos ativos

Conforme descrito na nota explicativa nº 1.2, a promulgação da Nova Lei do Gás trouxe alterações importantes, dentre elas, o estabelecimento de regime de autorização para todas as atividades de transporte de gás natural, que passaram a vigorar por prazo indeterminado.

Com isso, a Companhia reavalia anualmente as estimativas de vida útil dos seus ativos levando em conta: (i) tempo de remuneração dos investimentos conforme aprovados pelo regulador; e (ii) dados históricos e projeções observáveis associados ao mercado de gás natural brasileiro.

5. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES

5.1. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025

A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

5.1.1. Orientação Técnica OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO₂e), Permissões de Emissões (*allowances*) e Créditos de Descarbonização (CBIO)

Em outubro de 2024, o CPC emitiu a Orientação Técnica OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO₂e), Permissões de Emissões (*allowances*) e Créditos de Descarbonização (CBIO) que trata dos requisitos básicos de reconhecimento, mensuração e evidenciação, bem como dos passivos associados. A OCPC 10 é efetiva para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025. As alterações da norma não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

5.1.2. Alterações à IAS 21 - Os efeitos das mudanças nas taxas de câmbio intitulada falta de conversibilidade

As alterações especificam como avaliar se uma moeda é conversível, e como determinar a taxa de câmbio quando não for.

As alterações afirmam que uma moeda é conversível por outra moeda quando a entidade consegue obter a outra moeda dentro de um período de tempo que permite um atraso administrativo normal e através de um mecanismo de mercado ou cambial no qual uma transação de câmbio criaria direitos e obrigações exequíveis.

A entidade avalia se a moeda é conversível por outra moeda na data de mensuração e para um fim específico. Se a entidade conseguir obter apenas um valor insignificante da outra moeda na data de mensuração para o fim específico, a moeda não é conversível por outra moeda.

A avaliação sobre se a moeda é conversível por outra moeda depende da capacidade da entidade de obter a outra moeda e não de sua intenção ou decisão de fazer isso.

Quando a moeda não é conversível por outra moeda na data de mensuração, a entidade deve estimar a taxa de câmbio à vista naquela data. O objetivo da entidade ao estimar a taxa de câmbio à vista é refletir a taxa na qual uma transação de câmbio organizada ocorreria na data de mensuração entre participantes de mercado em condições econômicas vigentes.

As alterações não especificam como a entidade estima a taxa de câmbio à vista para atender esse objetivo. A entidade pode usar uma taxa de câmbio observável sem ajuste ou outra técnica de estimativa. Exemplos de uma taxa de câmbio observável incluem:

- A taxa de câmbio à vista para qualquer fim, exceto para aquele para o qual a entidade avalia a conversibilidade.
- A primeira taxa de câmbio na qual a entidade consegue obter a outra moeda para o fim específico após a conversibilidade da moeda ter sido restaurada (primeira taxa de câmbio subsequente).

A entidade que usa outra técnica de estimativa pode usar qualquer taxa de câmbio observável-incluindo taxas de transações de câmbio em mercados ou mecanismos de câmbio que não criam direitos e obrigações executáveis-e ajustar essa taxa, conforme necessário, para atender o objetivo descrito acima.

Quando uma entidade estima uma taxa de câmbio à vista porque a moeda não é conversível por outra moeda, a entidade deve divulgar informações que permitem aos usuários das suas demonstrações financeiras entender como o fato de a moeda não ser conversível por outra moeda afeta, ou deve afetar, o desempenho financeiro, condição financeira e fluxos de caixa da entidade.

As alterações acrescentam um novo apêndice como parte integrante da IAS 21. O novo apêndice inclui orientações de aplicação das exigências introduzidas pelas alterações. As alterações também acrescentam novos Exemplos Ilustrativos que acompanham a IAS 21, que ilustram como a entidade pode aplicar algumas das exigências em situações hipotéticas com base nos fatos limitados apresentados.

Além disso, o IASB realizou alterações importantes na IFRS 1 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro para alinhar com a e fazer referência à IAS 21 revisada para fins de avaliação da conversibilidade.

As alterações são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida adoção antecipada. A entidade não pode aplicar as alterações retrospectivamente e deve aplicar as disposições de transição específicas incluídas nas alterações.

As alterações da norma não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

5.2. IFRSs novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis

Na data de autorização destas demonstrações financeiras, a Companhia não adotou as IFRSs novas e revisadas, já emitidas e ainda não aplicáveis, e em alguns casos, as normas ainda não foram adotadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A Administração não espera que a adoção/alterações das normas listadas abaixo tenha um impacto relevante sobre as demonstrações financeiras da Companhia em períodos futuros, exceto se indicado a seguir:

5.2.1. IFRS 7 (CPC 40) Divulgação de instrumentos financeiros

As emendas estabelecem requerimentos relativos a: (i) investimentos em participação societária mensuradas a valor justo através dos outros resultados abrangentes; e (ii) instrumentos financeiros com características contingentes que não se relacionam diretamente com o risco e custos básicos de empréstimo. Essas alterações são válidas a partir de 1 de janeiro de 2026.

5.2.2. IFRS 9 (CPC 48) Classificação e mensuração de instrumentos financeiros

As emendas estabelecem requerimentos relativos a: (i) liquidação de passivos financeiros por meio de sistema de pagamento eletrônico; e (ii) avaliar as características contratuais do fluxo de caixa dos ativos financeiros incluindo aqueles com características ambientais sociais e de governança (ESG). Essas alterações são válidas a partir de 1 de janeiro de 2026.

5.2.3. IFRS 18 (CPC 51) Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Substituí o IAS 1 (CPC 26(R1)) e traz mudanças em relação a apresentação de categorias específicas e subtotais definidos na demonstração do resultado e divulgação sobre medidas de desempenho definidas pela Companhia.

Essa norma resultará em alterações relevantes na forma de apresentação das demonstrações do resultado, uma vez que exige a segregação consistente de receitas e despesas entre atividades operacionais, de investimento e de financiamento, além de introduzir a obrigatoriedade de divulgação de medidas de desempenho definidas pela Companhia (MPMs). Essa norma será exigida a partir de 1 de janeiro de 2027.

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Caixa e bancos	88	657
Aplicações financeiras de curto prazo (a)	<u>1.135.663</u>	<u>3.208.624</u>
	<u>1.135.751</u>	<u>3.209.281</u>

As aplicações financeiras são realizadas em fundos de investimentos de renda fixa, com liquidez diária, possuem remuneração associada ao CDI e são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa. A gestão do caixa tem conseguido obter remuneração superior ao CDI.

- (a) Dentre as aplicações realizadas, a Companhia possui posição em fundo de investimento exclusivo, cuja composição é abaixo sintetizada.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Cotas de outros fundos de investimentos de renda fixa	429.982	621.045
CDB	-	53.485
Letras financeiras	-	556.448
Outros	-	-
Total	<u>429.982</u>	<u>1.230.978</u>

De acordo com os estatutos/mandatos dos Fundos, os recursos são resgatáveis em até D+1, considerando a cota da data do resgate. Em maio de 2025, um dos fundos realizou a aquisição de duas debêntures da NTS, conforme mencionado na nota 11 e 21(e). Conforme previsto no CPC 36, essas debêntures estão sendo consolidadas com o saldo de caixa e equivalente de caixa.

7. CONTAS A RECEBER

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	1.312.089	1.238.202
GALP Energia Brasil S.A.	24.928	14.764
Shell	16.409	14.252
Mercúrio	1.376	859
Edge	20.838	161
Gasbridge	-	507
CSN	5.352	5.475
Equinor	3.141	1.467
Outros	1.920	-
Total	<u>1.386.053</u>	<u>1.275.687</u>

	<u>A vencer</u>	<u><30</u>	<u>31 - 60</u>	<u>61 - 90</u>	<u>>91</u>	<u>Total</u>
Saldo aberto	1.385.478	-	-	-	575	1.386.053

Os recebíveis da Companhia decorrem de Contratos de Transporte de Gás (GTAs) firmados com a Petrobras e Contratos de Transporte de Gás firmados com a GALP, Shell, Mercúrio, Edge, Gasbridge, CSN, e Equinor, 3R Petroleum e Outros, com vigência até 31 de dezembro de 2025. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia reconheceu o montante de R\$1.035 para perda reconhecido diretamente no resultado, em função de não ter mais perspectivas de recebimento.

8. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS TERCEIROS

Em maio de 2025, a Companhia realizou a aplicação de recursos no montante de R\$200.000 em um título emitido pelo Instituto de Crédito Oficial (ICO), instituição financeira pública vinculada ao governo da Espanha. O título possui vencimento em janeiro de 2026 com a rentabilidade anual de 12,72%. No encerramento do exercício de 2025, a aplicação gerou um rendimento acumulado de R\$16.183, totalizando um saldo de R\$216.183 em 31 de dezembro de 2025. Na data de divulgação dessas demonstrações financeiras a operação já havia sido liquidada. Adicionalmente, a Companhia possui outros Títulos e Valores Mobiliários com partes relacionadas, para maiores detalhes vide nota explicativa nº 12.

9. IMOBILIZADO

Descrição	Saldo em 31 de dezembro de 2024			Movimentação no exercício de 2025				Saldo Em 31 de Dezembro de 2025		
	Custo	Depreciação acumulada	Saldo	Adições (i)	Baixas	Transf.	Deprec.	Custo	Depreciação acumulada	Saldo
Obras em andamento	180.160	-	180.160	120.082	-	(122.773)	-	177.469	-	177.469
Benfeitoria em bens de terceiros	10.527	(4.833)	5.694	-	-	-	(1.094)	10.527	(5.927)	4.600
Condicionantes ambientais	145.409	(56.543)	88.866	-	-	-	(3.906)	145.409	(60.450)	84.959
Gasodutos, equipamentos e outros bens	12.932.549	(5.896.408)	7.036.141	32.389	-	122.773	(462.874)	13.087.711	(6.359.281)	6.728.430
Materiais e equipamentos sobressalentes	83.529	-	83.529	-	(1.785)	-	-	81.744	-	81.744
	<u>13.352.174</u>	<u>(5.957.784)</u>	<u>7.394.390</u>	<u>152.471</u>	<u>(1.785)</u>	<u>-</u>	<u>(467.874)</u>	<u>13.502.860</u>	<u>(6.425.658)</u>	<u>7.077.202</u>
Descrição	Saldo em 31 de dezembro de 2023			Movimentação em 2024				Saldo em 31 de dezembro de 2024		
	Custo	Depreciação acumulada	Saldo	Adições	Baixas	Transf.	Deprec.	Custo	Depreciação acumulada	Saldo
Obras em andamento	460.932	-	460.932	73.511	-	(354.283)	-	180.160	-	180.160
Benfeitoria em bens de terceiros	10.438	(3.699)	6.739	-	-	89	(1.134)	10.527	(4.833)	5.694
Condicionantes ambientais	145.409	(52.637)	92.772	-	-	-	(3.906)	145.409	(56.543)	88.866
Gasodutos, equipamentos e outros bens	12.281.566	(5.444.164)	6.837.402	297.505	(167)	354.194	(452.794)	12.932.549	(5.896.408)	7.036.141
Materiais e equipamentos sobressalentes	74.305	-	74.305	9.224	-	-	-	83.529	-	83.529
	<u>12.972.650</u>	<u>(5.500.500)</u>	<u>7.472.150</u>	<u>380.240</u>	<u>(167)</u>	<u>-</u>	<u>(457.834)</u>	<u>13.352.174</u>	<u>(5.957.784)</u>	<u>7.394.390</u>

Obras em andamento

O saldo de obras em andamento é formado por custos com construção, manutenção e reparo dos dutos (desde que relacionados a substituição de peças e equipamento ou em atendimento a exigências regulatórias que aumentem a vida útil do ativo), estações/serviços de compressão, pontos de entrega e com o Plano de Gerenciamento de Correção de “Stress” por Corrosão ou Fissura de Gasodutos (SCC). Durante o ano de 2025, destacaram-se os projetos listados abaixo:

(i) Ecomp Japeri

A Estação de Compressão a ser instalada em Japeri/RJ, entre a Estação Campos Elíseos e a ECOMP Vale do Paraíba, foi dimensionada para mitigar o gargalo de movimentação de gás entre RJ e SP. Com a sua instalação, a vazão entre os estados aumentará de 12,5 para 25 MMm³/dia, gerando flexibilidade comercial aos agentes da indústria de gás natural, aumentando a capacidade de movimentação firme de gás natural produzido no país para os estados de São Paulo e do sul do Brasil. Em 2023, a Companhia realizou a engenharia básica, iniciou a Autorização de Supressão Vegetal (ASV) junto ao INEA e já obteve a licença ambiental (LAU) e da ANP a autorização de construção (AC). Este projeto desembolsou até o momento R\$6.575. Em 14 de janeiro de 2026, após as aprovações dos órgãos de governança, a Companhia conclui a decisão final de investimento para realizar a implantação do projeto de construção da ECOMP Japeri.

(ii) Adequação dos sistemas de medição

Este projeto envolve a adequação e modernização dos sistemas de medição nos pontos de entrega, visando otimizar o desempenho e a precisão das medições. Este projeto desembolsou até o momento R\$18.242.

(iii) Plano de Gerenciamento de Correção de Stress por Corrosão ou Fissura de Gasodutos (SCC) e Classe de Locação

O plano de Gerenciamento de Correção de “Stress” por Corrosão ou Fissura de Gasodutos realiza a avaliação e reparos em trechos com risco de garantia da continuidade operacional. Adicionalmente, a Classe de Locação, visa o atendimento aos requisitos normativos e de segurança operacional. Tais projetos incluíram adoção de medidas mitigadoras de riscos de acidentes nos dutos de transporte de gás natural. Estes projetos desembolsaram até o momento R\$127.965.

Transferências

O saldo de transferências consiste basicamente nos projetos encerrados e capitalizados ao longo do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, dentre os principais projetos capitalizados, destacam-se os seguintes:

(iv) Plano de Gerenciamento de Correção de “Stress” por Corrosão ou Fissura de Gasodutos (SCC) e Classe de Locação

Para este projeto foi realizado o Gerenciamento de Correção de “Stress” por Corrosão ou Fissura de Gasodutos realiza a avaliação, reparos em trechos com risco de garantia da continuidade operacional, a instalação de Placas de Concreto e telas, Fitas de advertência e Troca de revestimentos em diversos trechos dos gasodutos da Malha de Transporte viabilizando a segurança operacional mediante as alterações de classe de locação perto da malha. Neste projeto foi desembolsado aproximadamente R\$42.816.

(v) Sistema Connectgás

Neste projeto foi realizada o desenvolvimento de um sistema que realizará toda a operação (nomação, programação, alocação, balanceamento e estoque) além de realizar o pré-faturamento que será disponibilizado para carga no SAP e gerar posteriormente o faturamento da empresa. Este projeto desembolsou o montante de R\$6.604.

(vi) Adequação dos Sistemas de Medição

Este projeto teve como finalidade a realização da adequação e modernização dos sistemas de medição em diversos ativos da Companhia. O desembolso foi de R\$30.975.

(vii) Modernização dos painéis de controle lógico programável

Este projeto teve como finalidade a realização da modernização dos painéis de controle diversos ativos da companhia. O desembolso foi de R\$2.475.

(viii) Software de Simulação em Tempo Real (RTTM)

Neste projeto foi feita a aquisição do Software Atmos SIM, do tipo RTTM (Real Time Transiente Model), para simulação termo hidráulica das operações no sistema de transporte de gás natural da NTS. O desembolso total foi de R\$16.770.

Custos de empréstimo capitalizados

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não houve capitalização de juros de financiamentos para projetos de construção no imobilizado da Companhia.

Vida útil atribuída aos ativos

A depreciação é calculada com base no método linear ao longo das vidas úteis estimadas dos ativos, conforme a seguir apresentado:

- Benfeitorias em bens de terceiros - 10 anos.
- Gasodutos, equipamentos e outros itens - até 30 anos.
- Condicionantes ambientais - até 30 anos.

O valor residual, vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

A depreciação apresentada no resultado do período está sem os valores de impostos.

A malha de gasodutos da NTS é composta pelos seguintes trechos:

GASTAU

O Gasoduto Caraguatatuba-Taubaté (GASTAU), com 98 km de extensão e 28 polegadas de diâmetro, interliga a Unidade de Processamento de Gás Natural Monteiro Lobato (UTGCA), em Caraguatatuba, no litoral norte de São Paulo, à Taubaté, cidade do Médio Paraíba, ao Gasoduto Campinas Rio e ao restante da malha Sudeste.

GASDUC III

O Gasoduto Cabiúnas-REDUC (GASDUC III), com 180 km de extensão e 38 polegadas de diâmetro, é o maior diâmetro da América do Sul e tem a maior capacidade de transporte (40 milhões m³/dia) entre os gasodutos brasileiros.

GASIG

O Gasoduto GASIG, com 11 km de extensão e 24 polegadas de diâmetro, interliga o ponto de recebimento de Gás Natural em Itaboraí, no litoral norte do Rio de Janeiro, à Guapimirim e ao restante da malha Sudeste.

GASPAJ

O Gasoduto Paulínia-Jacutinga (GASPAJ), com 93 km de extensão e 14 polegadas de diâmetro, tem por objetivo atender à demanda de gás natural da região Sul do estado de Minas Gerais.

O gasoduto tem origem na cidade de Paulínia/SP, onde se interligam os gasodutos Paulínia-Jacutinga, Campinas-Rio (GASCAR), REPLAN-Guararema do Gasoduto Bolívia Brasil (GASBOL), bem como o Ponto de Entrega REPLAN.

Malhas Sudeste

A Malha Sudeste é composta por cinco gasodutos e dois ramais:

GASAN

O Gasoduto RECAP-RPBC (GASAN), com 41,6 km de extensão e 12 polegadas de diâmetro interliga o município de Capuava/SP ao município de Cubatão/SP.

GASCAR

O Gasoduto Campinas-Rio (GASCAR), com 453 km de extensão e 28 polegadas de diâmetro, tem por objetivo aumentar a capacidade de escoamento de gás boliviano para o Rio de Janeiro. O gasoduto se inicia na Refinaria do Planalto (REPLAN), na cidade de Paulínia/SP, estendendo-se até o município de Japeri/RJ, onde se interliga aos gasodutos GASVOL e GASJAP, ambos no estado do Rio de Janeiro.

GASPAL

O Gasoduto ESVOL-RECAP (GASPAL), com 325,5 km de extensão e 22 polegadas de diâmetro, inicia-se no município de Pirai/RJ e termina no município de Mauá/SP.

GASVOL

O Gasoduto REDUC-ESVOL (GASVOL), com 95 km de extensão e 18 polegadas de diâmetro, inicia-se no município de Duque de Caxias/RJ e termina no município de Volta Redonda/RJ, possuindo, ainda, um ramal de 5,5 km de extensão dentro do município de Volta Redonda/RJ.

GASBEL I

O Gasoduto Rio de Janeiro-Belo Horizonte I (GASBEL I), com 357 km de extensão e 16 polegadas de diâmetro, inicia-se no município de Duque de Caxias/RJ e termina na Refinaria Gabriel Passos, na cidade de Betim/MG.

Ramal de Campos Elíseos 16''

O Ramal de Campos Elíseos, com 2,7 km de extensão e 16 polegadas de diâmetro, localiza-se no município de Duque de Caxias/RJ.

Malhas Sudeste II

A Malha Sudeste II é composta pelos seguintes gasodutos:

GASJAP

O Gasoduto JAPERI-REDUC (GASJAP), com 45 km de extensão e 28 polegadas de diâmetro, inicia-se no município de Japeri/RJ e termina no município de Duque de Caxias/RJ, interligando o Hub de Caxias ao Gasoduto Campinas-RIO (GASCAR). O Gasoduto possui um Estação de Compressão em Campos Elíseos.

GASAN II

O Gasoduto RECAP-RPBC (GASAN II), com 39 km de extensão e 22 polegadas de diâmetro, inicia-se no município de Mauá/SP e termina no município de São Bernardo do Campo, permitindo a ampliação, em conjunto com o GASPAL II, da capacidade de transporte de gás natural do sistema Guararema-RPBC.

GASPAL II

O Gasoduto Guararema-Mauá (GASPAL II), com 54 km de extensão e 22 polegadas de diâmetro, inicia-se no município de Guararema/SP e termina no município de Mauá, permitindo a ampliação, em conjunto com o GASAN II, da capacidade de transporte de gás natural do sistema Guararema-RPBC.

GASBEL II

O Gasoduto Rio de Janeiro-Belo Horizonte II (GASBEL II), com 267 km de extensão e 18 polegadas de diâmetro, inicia-se no município de Volta Redonda/RJ e termina no município de Queluzito/MG, ampliou a oferta de gás natural para o estado de Minas Gerais, principalmente na região metropolitana de Belo Horizonte e no Vale do Aço.

Redução ao valor recuperável de ativos

A Administração revisa anualmente os eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas de seus ativos para avaliar se há indicativos prévios de deterioração ou perda de valor recuperável. Não foram identificados indicativos de “impairment” do ativo imobilizado durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024.

10. FORNECEDORES

Fornecedor	31/12/2025	31/12/2024
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás	814.542	697.860
Petróleo Transportes S.A. - Transpetro	1.412	8.663
Rosenbra Engenharia Brasil Ltda.	11.596	3.163
Infotec Consultoria e Planejamento	-	1.013
Spiecapag Intech Construção	-	1.827
Conaut Controles Automáticos Ltda	1.156	-
Industec Comércio e Montagens	5.094	1.248
GOCIL Segurança Patrimonial	1.768	-
Construtora Elevação	1.767	1.890
SGS Industrial Instalações	1.213	-
G4S Vanguarda Segurança e Vigilância	822	-
Associação de Empresas de Transportes de Gás Natural	1.655	-
Vectra Engenharia Ltda	6.973	-
Avipam Viagens e Turismo Ltda.	-	591
Enerflex Energia Ltda.	1.116	4.803
Tisi do Brasil Serviços Industriais Ltda.	4.172	-
Demais fornecedores	81.276	84.941
	934.562	805.999

11. DEBÊNTURES E FINANCIAMENTOS

Operação/Instrumento	Principal	Juros	Custo de captação	31/12/2025	31/12/2024
Notas Comerciais	(750.000)	(32.607)	4.581	(778.026)	(1.539.680)
Debêntures (b)	(15.270.066)	(685.192)	84.177	(15.871.081)	(16.237.769)
Empréstimos 4.131 (a)	(3.081.344)	(28.555)	10.809	(3.099.090)	(4.309.456)
Total	<u>(19.101.410)</u>	<u>(746.354)</u>	<u>99.567</u>	<u>(19.748.197)</u>	<u>(22.086.905)</u>
Circulante				(1.798.569)	(2.478.413)
Não circulante				<u>(17.949.628)</u>	<u>(19.608.492)</u>
Total				<u>(19.748.197)</u>	<u>(22.086.905)</u>

- (a) Instrumentos financeiros derivativos (“swap”) foram contratados com as instituições financeiras em conjunto com os empréstimos (dívida em moeda estrangeira + “swap” para reais em CDI). Os termos e as condições dos empréstimos e dos derivativos configuram-se como operação casada, tendo como resultante econômico uma dívida remunerada com base em CDI e em reais no balanço patrimonial da Companhia. A contratação dos derivativos está condizente com a estratégia de gerenciamento de riscos financeiros da Companhia, cujo objetivo é o de eliminar substancialmente a volatilidade do fluxo de caixa atribuível à exposição da variação cambial das dívidas denominadas em moeda estrangeira. Por esta razão, a Companhia adotou a contabilidade de “hedge” de fluxo de caixa, conforme notas explicativas nº 15.5 e nº 21.(b). Os saldos destes empréstimos estão apresentados sem considerar os efeitos de proteção dos “swaps” correspondentes.
- (b) A movimentação apresentada contempla o saldo consolidado das debêntures emitidas pela Companhia, incluindo os títulos adquiridos pelo fundo exclusivo. As debêntures adquiridas pelo fundo são as da segunda emissão e a terceira série da sexta emissão. Por fim, o valor apresentado do principal já está contemplando o ajuste à valor justo da debênture incentivada.

11.1. Debêntures

Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da NISA, conforme alterada para Terceira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da NTS, em 10 de maio de 2022, em virtude da Incorporação (“3ª Emissão de Debêntures”)

Em 27 de abril de 2021, a NISA celebrou Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures no valor total de R\$1.547.187, com vencimento em 7 (sete) anos, ou seja, 27 de abril de 2028. As debêntures têm juros remuneratórios de 100% da variação acumulada da Taxa CDI, acrescido de “spread” equivalente a 1,99% ao ano, pagamentos de juros semestrais em abril e outubro, não possuem amortizações intermediárias e cláusulas de repactuação da dívida ou renovação automática.

De acordo com os termos da escritura da 3ª Emissão de Debêntures (originalmente emitidas pela Nova Infraestrutura Gasodutos Participações S.A.), havia obrigação constituída da NISA ser incorporada reversamente pela Companhia no prazo máximo de 13 meses contados a partir da data da conclusão da operação de venda (maio de 2022), sob pena de vencimento antecipado das obrigações constantes na escritura. A incorporação reversa foi concluída em 12 de abril de 2022, quando a partir de então a Companhia tornou-se sucessora universal da NISA em relação aos termos e condições destas debêntures, tendo o segundo aditamento à escritura de 3ª Emissão de Debêntures sido celebrado em 10 de maio de 2022, para formalmente refletir as alterações necessárias na escritura, bem como a perda da validade da fiança outorgada pela NTS, de forma que as debêntures deixaram de ter qualquer garantia.

As debêntures possuem cláusulas restritivas que impõem à Companhia o cumprimento dos seguintes índices financeiros:

- a) Índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, deverá ser igual ou inferior a 4,5, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas na ocasião de captação de novos recursos por meio de emissão de instrumentos de dívidas.
- b) Índice financeiro decorrente do quociente da divisão do EBITDA pela Despesa Financeira Líquida e apurado com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas, que deverá ser igual ou superior a:
 - a. 1,0 vez, na ocasião de distribuição de proventos aos acionistas (dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucro).
 - b. 1,1 vez, na ocasião de captação de novos recursos por meio de emissão de instrumentos de dívidas.

Em 13 de junho de 2023 foi realizada a oferta de resgate antecipado parcial de 580.000 debêntures da terceira emissão de debêntures da Companhia, com conseqüente cancelamento de tais debêntures. A Oferta foi aprovada previamente pelo Conselho de Administração da Companhia, por meio de Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de maio de 2023.

A oferta foi nos termos da cláusula 5.3 da escritura da 3ª emissão de debêntures e legislação aplicável, e tendo sido formalmente comunicada ao agente fiduciário, divulgada aos debenturistas e ao mercado, bem como, posteriormente, comunicada à B3 para ajustes das posições aplicáveis.

O montante pago pela Companhia totalizou R\$599.302, sendo: (a) R\$580.000 equivalente ao valor nominal unitário das debêntures, acrescido de (b) R\$10.632 à título de remuneração “pro rata” correspondente e (c) R\$8.670 equivalente ao prêmio de resgate antecipado de 0,30% ao ano, calculado “pro rata”.

No dia 3 de julho de 2024 a Companhia realizou o resgate antecipado facultativo total do saldo existente da 3ª Emissão Debêntures com o consequente cancelamento de tais debêntures, no valor total de R\$1.064.564 considerando principal, juros e prêmio de resgate antecipado. A Oferta foi aprovada previamente pelo Conselho de Administração da Companhia, por meio de Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de maio de 2024.

Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia, com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da NISA conforme alterada para Quarta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da NTS, em 10 de maio de 2022, em virtude da Incorporação (“4ª Emissão de Debêntures”)

Em 15 de março de 2022, a Diretoria da NISA aprovou a celebração de Instrumento Particular de Escritura da 4ª emissão de debêntures no valor de R\$1.500.000, com vencimento março de 2032. As debêntures têm juros remuneratórios de 100% da variação acumulada da Taxa CDI, acrescido de “spread” equivalente a 1,90% ao ano, pagamentos de juros semestrais em março e setembro, com amortizações intermediárias em 3 (três) parcelas anuais, no 8º, 9º e 10º anos, sem cláusulas de repactuação da dívida ou renovação automática. As debêntures foram integralizadas no dia 24 de março de 2022 e com a conclusão da incorporação reversa da NISA pela Companhia, em 12 de abril de 2022, a Companhia tornou-se sucessora universal da NISA em relação aos termos e condições das debêntures, tendo o primeiro aditamento à escritura de 4ª Emissão de Debêntures sido celebrado em 10 de maio de 2022, para formalmente refletir as alterações necessárias na escritura e a perda da validade da fiança outorgada pela NTS, de forma que as Debêntures de 4ª Emissão deixaram de ter qualquer garantia. Em 31 de dezembro de 2025 o saldo da debênture é de R\$ 1.519.243.

As debêntures possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado com base nas Demonstrações Financeiras da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

No fechamento das demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apurou que os índices e as cláusulas restritivas previstas na respectiva Escritura de Emissão estavam sendo cumpridas.

Primeira Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da NISA, conforme alterada para Primeira Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da NTS, em 10 de maio de 2022, em virtude da Incorporação (“1ª Emissão de Notas Comerciais”)

Em 15 de março de 2022, a Diretoria da NISA aprovou a 1ª emissão de Notas Comerciais Escriturais, no valor total de R\$1.500.000 (“Notas Comerciais”), com vencimento março de 2032.

As Notas Comerciais têm juros remuneratórios de 100% da variação acumulada da Taxa CDI, acrescido de “spread” equivalente a 1,90% ao ano, pagamentos de juros semestrais em março e setembro, com amortizações intermediárias em 3 (três) parcelas anuais, no 8º, 9º e 10º anos, sem cláusulas de repactuação da dívida ou renovação automática.

As Notas Comerciais foram integralizadas no dia 24 de março de 2022 e com a conclusão da Incorporação, em 12 de abril de 2022, a Companhia tornou-se sucessora universal da NISA em relação aos termos e condições das Notas Comerciais, tendo o primeiro aditamento ao termo de emissão da 1ª Emissão de Notas Comerciais sido celebrado em 10 de maio de 2022, para formalmente refletir as alterações necessárias no termo de emissão e a perda da validade da fiança outorgada pela NTS, de forma que as notas comerciais deixaram de ter qualquer garantia.

Em 29 de setembro de 2025 a Companhia realizou a liquidação de metade de suas notas comerciais no valor de R\$750.000, mediante a captação da décima emissão de debêntures. Em 31 de dezembro de 2025 o valor da nota comercial é de R\$778.026.

As Notas Comerciais possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado semestralmente com base nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

No fechamento das demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apurou que os índices e as cláusulas restritivas previstas na respectiva Escritura de Emissão estavam sendo cumpridas.

Quinta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da NTS (“5ª Emissão de Debêntures”)

Em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia realizada em 9 de setembro de 2022, foi aprovada a emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 3 (três) séries, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, no valor total de R\$3,5 bilhões com vencimento em 13 de setembro de 2027 (1ª série), em 13 de setembro de 2029 (2ª série), e em 13 de setembro de 2032 (3ª série). As debêntures têm juros remuneratórios de 100% da variação acumulada da Taxa CDI, acrescido de “spread” equivalente a 1,30% ao ano, 1,60% ao ano e 1,85% ao ano, respectivamente. As debêntures têm como data de emissão dia 13 de setembro de 2022 e foram integralizadas em 6 de outubro de 2022.

As debêntures possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado com base nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

Em 10 de janeiro de 2025 a Companhia realizou a liquidação antecipada da 1ª série das debêntures de 5ª emissão da Companhia (NTSD15), nos termos da Cláusula 5.1 da respectiva Escritura de Emissão, o qual resultou no pagamento do montante principal de R\$1 bilhão, acrescido de, aproximadamente, R\$39 milhões de juros, utilizando os recursos captados com a oitava emissão de debênture da Companhia. Em novembro de 2025 a Companhia realizou a liquidação parcial da 2ª série no valor aproximado de R\$360 milhões. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo da 2ª série é de R\$1.163.762 e o da 3ª série é de R\$1.041.068.

No fechamento das demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apurou que os índices e as cláusulas restritivas previstas na respectiva Escritura de Emissão estavam sendo cumpridas.

Sexta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da NTS (“6ª Emissão de Debêntures”)

Em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia realizada em 31 de janeiro de 2024, foi aprovada a emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 3 (três) séries, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição destinada a investidores profissionais, no valor total de R\$8.000.000, com vencimento em 15 de fevereiro de 2029 (primeira série), em 15 de fevereiro de 2031 (segunda série) e em 15 de fevereiro de 2034 (terceira série). As debêntures têm juros remuneratórios de 100% da variação acumulada da Taxa CDI, acrescido de “spread” equivalente a 1,20% ao ano, 1,40% ao ano e 1,70% ao ano, respectivamente. As debêntures têm como data de emissão o dia 15 de fevereiro de 2024 e foram integralizadas em 16 de fevereiro de 2024. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo da 1ª série é de R\$2.818.393, o da 2ª série é de R\$2.819.705 e o da 3ª série é de R\$2.718.373.

As debêntures possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado com base nas Demonstrações Financeiras da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

No fechamento das demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apurou que os índices e as cláusulas restritivas previstas na respectiva Escritura de Emissão estavam sendo cumpridas.

Sétima Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da NTS (“7ª Emissão de Debêntures”)

Em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia realizada em 18 de junho de 2024, foi aprovada a emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição destinada a investidores profissionais, no valor total de R\$1.000.000, com vencimento em 20 de junho de 2028. As debêntures têm juros remuneratórios de 100% da variação acumulada da Taxa CDI, acrescido de “spread” equivalente a 0,80% ao ano. As debêntures têm como data de emissão o dia 20 de junho de 2024 e foram integralizadas em duas datas: (i) R\$804.575 em 27 de junho de 2024 e (ii) 195.425 em 1º de julho de 2024.

As debêntures possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado com base nas Demonstrações Financeiras da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo da debênture é de R\$999.266.

No fechamento das demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apurou que os índices e as cláusulas restritivas previstas na respectiva Escritura de Emissão estavam sendo cumpridas.

Oitava Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série única, para Distribuição Pública, sob o rito de registro automático de distribuição (“8ª Emissão de Debêntures”)

Em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia realizada em 6 de dezembro de 2024, foi aprovada a emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição destinada a investidores profissionais, no valor total de R\$1.750.000, com o prazo de vencimento em 22 de novembro de 2030. As debêntures têm juros remuneratórios de 100% da variação acumulada da Taxa CDI, acrescido de “spread” equivalente a 0,80% ao ano. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo da debênture é de R\$1.764.392.

No fechamento das demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apurou que os índices e as cláusulas restritivas previstas na respectiva Escritura de Emissão estavam sendo cumpridas.

Nona Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série única, para Distribuição Pública, sob o rito de registro automático de distribuição destinada a Investidores Qualificados (“9ª Emissão de Debêntures”)

Em 30 de julho de 2025, o Conselho de Administração da Companhia ratificou a aprovação da nona emissão de debêntures, previamente deliberada em 12 de junho de 2025. Trata-se de uma emissão incentivada, realizada nos termos da Lei nº 12.431/2011 e do Decreto nº 11.964/2023.

O valor aprovado foi de R\$260.000, com liquidação em 13 de agosto de 2025. A remuneração está atrelada ao IPCA, acrescida de “spread” de 6,7269% ao ano, com pagamento de juros semestrais e vencimento final previsto para julho de 2040. Na mesma data da liquidação, foi contratado um instrumento de “swap” com vencimento na mesma data da debênture, cujo fluxos de caixa são idênticos aos das debêntures. O referido swap possui a ponta ativa indexada ao IPCA e a ponta passiva atrelada ao CDI. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo da debênture é de R\$256.289.

As debêntures possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

No fechamento das demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apurou que os índices e as cláusulas restritivas previstas na respectiva Escritura de Emissão estavam sendo cumpridas.

Décima Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série única, para Distribuição Pública, sob o rito de registro automático de distribuição destinada a Investidores Profissionais (“10ª Emissão de Debêntures”)

Em 4 de agosto de 2025, o Conselho de Administração da Companhia ratificou a aprovação da décima emissão de debêntures no valor de R\$750.000, previamente deliberada em 21 de julho de 2025.

Sobre o valor nominal unitário ou o saldo do valor nominal, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do DI, acrescidos de spread de 0,90% ao ano. A remuneração será paga semestralmente, e o vencimento da debênture está previsto para agosto de 2031. A captação da operação ocorreu no dia 25 de agosto de 2025. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo da debênture é de R\$770.590.

As debêntures possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

No fechamento das demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apurou que os índices e as cláusulas restritivas previstas na respectiva Escritura de Emissão estavam sendo cumpridas.

11.2. Empréstimos em moeda estrangeira nos termos da Lei nº 4.131/1962, obtidos pela NISA, subsequentemente incorporada pela NTS em 12 de abril de 2022

Em 1º de abril de 2022, a NISA concluiu a captação de US\$449 milhões, por meio de contratos de empréstimo em moeda estrangeira, nos termos da Lei nº 4.131/62, conforme aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da NISA, realizada em 16 de dezembro de 2021, sendo:

- a) US\$300 milhões, firmado com o Bank of Nova Scotia, com juros remuneratórios de 2,0783% a.a., pagos semestralmente.
- b) US\$90 milhões, firmado com o Citibank, N.A, com juros remuneratórios de 2,2999% a.a., pagos trimestralmente.
- c) US\$59 milhões, firmado com o MUFG Bank. Ltd., com juros remuneratórios de 2,9750% a.a. pagos semestralmente.

Para proteção em relação à exposição cambial, a NISA realizou contratação de operações de derivativos (“Swap” cambial), cujos valores de principal e juros replicam o montante de principal e juros dos empréstimos. Todos os contratos de empréstimos têm amortizações com parcelas anuais iguais no 4º e 5º anos, sem cláusulas de repactuação da dívida ou renovação automática.

Com a conclusão da Incorporação, em 12 de abril de 2022, a Companhia tornou-se sucessora universal da NISA em relação aos termos e condições destes empréstimos.

Os referidos empréstimos possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado com base nas Demonstrações Financeiras da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

Em 10 de julho de 2024, a Companhia efetuou o pagamento total da dívida com o MUFG Bank Ltd. no valor de R\$320.789 considerando principal e juros.

No fechamento das demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apurou os índices e as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

11.3. Empréstimos em moeda estrangeira nos termos da Lei nº 4.131/1962, obtidos pela NTS em 2022

Em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia realizada em 16 de agosto de 2022, a Companhia aprovou a captação de financiamentos por meio da contratação de empréstimo(s) em moeda estrangeira, que poderiam totalizar o valor de até US\$300 milhões, nos termos da Lei nº 4.131/62, tendo sido contratados:

- a) US\$170 milhões, por meio de contrato de empréstimo firmado com o Bank of Nova Scotia em agosto de 2022, com juros remuneratórios de 3,63% a.a., pagos semestralmente.
- b) US\$50 milhões, por meio de contrato de empréstimo firmado com o Sumitomo Mitsui Banking Corporation (SMBC) em setembro de 2022, com juros remuneratórios de 4,34% a.a., pagos semestralmente.
- c) US\$80 milhões, por meio de contrato de empréstimo firmado com o BNP Paribas (BNP) em outubro de 2022, com juros remuneratórios de 4,89% a.a., pagos anualmente.

Para proteção em relação à exposição cambial, a Companhia realizou contratação de operações de derivativos (“Swap” cambial), cujos valores de principal e juros replicam o montante de principal e juros dos empréstimos. Todos os contratos de empréstimos têm amortizações no vencimento, sem cláusulas de repactuação da dívida ou renovação automática.

Os referidos empréstimos possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado semestralmente com base nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

Em 4 de fevereiro de 2025, a Companhia efetuou o pagamento antecipado total da dívida com o Bank of Nova Scotia no valor de R\$1.023.648 considerando principal e juros.

Em 11 de abril de 2025, a Companhia realizou o pagamento antecipado total do empréstimo 4.131 junto ao banco BNP Paribas no valor total de R\$474.334 considerando principal, juros e impostos.

Em 8 de setembro de 2025, a Companhia efetuou o pagamento antecipado total do empréstimo com o SMBC no valor total de R\$275.761, considerando principal e juros.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de empréstimo da primeira captação do Scotia é de R\$1.659.392, e o saldo junto ao Citibank é de R\$498.094.

No fechamento das demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apurou os índices e as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

11.4. Empréstimos em moeda estrangeira nos termos da Lei nº 4.131/1962, obtidos pela NTS em 2025

Em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia realizada em 25 de janeiro de 2025, foi aprovada a contratação de empréstimo em moeda estrangeira, no valor total de US\$170.000, a ser convertido em moeda corrente nacional através de operação de derivativos com o prazo de vencimento de até três anos e juros remuneratórios de 4,4217% a.a., pagos semestralmente. O empréstimo foi realizado junto ao Bank of Nova Scotia em fevereiro de 2025.

Para proteção em relação à exposição cambial, a Companhia realizou contratação da operação de derivativo ("swap" cambial), cujo valor de principal e juros replica o montante de principal e juros do empréstimo. O contrato de empréstimo tem amortização no vencimento, sem cláusulas de repactuação da dívida ou renovação automática. O saldo em 31 de dezembro de 2025 é de R\$941.603.

O referido empréstimo possui cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado semestralmente com base nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

No fechamento das demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apurou os índices e as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

Escala de pagamentos e amortização de custos de captação

<u>Ano</u>	<u>Principal</u>	<u>Custo de captação</u>
2026	1.072.968	20.731
2027	1.072.968	20.731
2028	1.935.408	15.727
Após 2029	15.020.066	42.378
Total	<u>19.101.410</u>	<u>99.567</u>

12. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Títulos e Valores Mobiliários

Em fevereiro de 2024, a Companhia passou a deter, indiretamente, através da aquisição feita pelo fundo de investimento no qual aloca parte de seus recursos, direito sobre títulos de dívida (“Notas”) emitidos por entidades que detêm participação direta ou indireta na Companhia. A operação foi objeto de aprovação prévia do Conselho de Administração, tendo as Notas sido objeto de colocação privada. A remuneração prevista semestralmente nas Notas, está adequada às características da operação e aos custos de captação da Companhia, além de apresentar taxas compatíveis com títulos e valores mobiliários disponíveis no mercado, preservando sua liquidez e solidez financeira e assegurando remuneração competitiva de seu caixa.

O quadro abaixo apresenta o resumo da alocação por emissor da Nota, bem como as respectivas taxas de remuneração e vencimentos das Notas.

<u>Emissor Parte Relacionada/título</u>	<u>Alocação</u>	<u>%</u>	<u>Remuneração</u>	<u>Vencimento</u>
Emissor - ITAUSA	<u>731.000</u>	<u>8,50%</u>		
Nota Crédito - Série 1	243.667	2,83%	CDI + 2,00% a.a.	11/02/2029
Nota Crédito - Série 2	243.667	2,83%	CDI + 2,20% a.a.	11/02/2031
Nota Crédito - Série 3	243.666	2,83%	CDI + 2,50% a.a.	11/02/2034
Emissor - PipeCo	<u>2.024.694</u>	<u>23,54%</u>		
Notes - Série 1	674.898	7,85%	CDI + 2,00% a.a.	08/02/2029
Notes - Série 2	674.898	7,85%	CDI + 2,20% a.a.	12/02/2031
Notes - Série 3	674.898	7,85%	CDI + 2,50% a.a.	10/02/2034
Emissor - ValveCo	<u>2.020.758</u>	<u>23,50%</u>		
Notes - Série 1	673.586	7,83%	CDI + 2,00% a.a.	08/02/2029
Notes - Série 2	673.586	7,83%	CDI + 2,20% a.a.	12/02/2031
Notes - Série 3	673.586	7,83%	CDI + 2,50% a.a.	10/02/2034
Emissor - GasCo	<u>899.427</u>	<u>10,46%</u>		
Notes - Série 1	299.809	3,49%	CDI + 2,00% a.a.	08/02/2029
Notes - Série 2	299.809	3,49%	CDI + 2,20% a.a.	12/02/2031
Notes - Série 3	299.809	3,49%	CDI + 2,50% a.a.	10/02/2034
Emissor - LineCo	<u>2.924.121</u>	<u>34,00%</u>		
Notes - Série 1	974.707	11,33%	CDI + 2,00% a.a.	08/02/2029
Notes - Série 2	974.707	11,33%	CDI + 2,20% a.a.	12/02/2031
Notes - Série 3	974.707	11,33%	CDI + 2,50% a.a.	10/02/2034
Total	<u><u>8.600.000</u></u>			

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
<u>Ativo</u>		
Circulante	561.677	429.258
Não circulante	<u>8.600.000</u>	<u>8.600.000</u>
Total	<u><u>9.161.677</u></u>	<u><u>9.029.258</u></u>
	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
<u>Resultado</u>		
Rendimento TVM	<u>1.391.912</u>	<u>936.427</u>
Total	<u><u>1.391.912</u></u>	<u><u>936.427</u></u>

b) Operações entre entidades jurídicas

	<u>Ouro Verde</u>
<u>Resultado</u>	
Custo dos serviços prestados	<u>(4.259)</u>
	<u>(4.259)</u>
<u>Passivo</u>	
Fornecedores	<u>(395)</u>
	<u>(395)</u>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia efetuou operações com acionistas e outras partes relacionadas, conforme descrito a seguir:

- (i) Ouro Verde Locação e Serviços - Refere-se a transação com a Ouro Verde Locação e Serviços S.A. (“UNIDAS”), no âmbito do Contrato de Locação de Veículos firmado entre a Companhia e a UNIDAS em novembro de 2022, cujo objeto envolve a locação de frota de veículos e por meio de demandas spot (esporádicas) pela Companhia, com prazo indeterminado e valor total estimado de aproximadamente R\$12 milhões, tendo tal contratação sido aprovada previamente pelo Conselho de Administração da Companhia, de forma extraordinária em 7 de novembro de 2022, bem como ratificada em reunião ordinária do Conselho em 18 de novembro de 2022. Em caso de atraso no pagamento, o valor principal será acrescido de correção monetária pelo IGPM, juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata die, e multa de 2% (dois por cento) ao mês, sem prejuízo de eventuais penalidades aplicáveis dispostas no contrato. Ademais, destaca-se que o reajuste de preço ocorre a cada 12 meses com base na variação do IPCA. A parcela registrada no passivo decorre das obrigações de pagamentos em aberto com menos de 30 dias devidas pela Companhia à Ouro Verde pelos serviços prestados.

c) Operações com pessoal-chave da Administração

A Companhia provê a seus administradores benefícios de assistência médica, seguro de vida, previdência privada e auxílio alimentação, apresentado na linha de benefícios de curto prazo abaixo. Os benefícios são parcialmente custeados pelos seus administradores e são registrados como despesas quando incorridos.

Os montantes referentes à remuneração e benefícios do pessoal-chave da administração, representado por seus diretores estão apresentados a seguir:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Honorários da administração	11.738	11.240
Benefícios de curto prazo	<u>1.477</u>	<u>1.320</u>
	<u>13.215</u>	<u>12.560</u>

13. TRIBUTOS

13.1. Tributos correntes

	Ativo circulante		Ativo não circulante		Passivo circulante	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Imposto de renda	-	-	2.983	-	(692.765)	(718.874)
Contribuição social	-	-	641	-	(268.613)	(274.446)
PIS/COFINS (a)	-	15.298	-	13.010	(52.683)	(47.385)
ICMS	-	-	-	-	(70.501)	(25.037)
ISS	-	-	-	306	(527)	(1.495)
IRRF	8	9	-	-	(2.075)	(757)
Outros	-	-	-	817	(3.137)	(6.272)
	<u>8</u>	<u>15.307</u>	<u>3.624</u>	<u>14.133</u>	<u>(1.090.301)</u>	<u>(1.074.266)</u>

- (a) A redução no exercício deve-se aos créditos de PIS/COFINS sobre custos de Direito de Passagem compensados no ano.

13.2. Tributos diferidos

a) Composição do imposto de renda e da contribuição social

	Base em 31/12/2025	Saldo do IR e CSLL diferido a 34%	Base em 31/12/2024	Saldo do IR e CSLL diferido a 34%
<u>Imposto diferido ativo</u>				
Provisão para perda PIS/COFINS	51.424	17.484	71.410	24.279
Provisão Derivação clandestina	1.646	560	1.646	560
Provisão para contingências e outras	44.015	14.965	36.952	12.564
Provisão Compartilhamento de faixa	391	133	36.297	12.341
Provisão - gastos com compensação ambiental	7.365	2.504	13.883	4.720
Provisão para bônus	26.606	9.046	22.962	7.807
Benefício fiscal decorrente da incorporação reconhecido no patrimônio (a)	1.037.523	352.758	1.112.526	378.259
Resultado de “hedge” de fluxo de caixa (alocado ao ORA)	60.338	20.515	208.592	70.921
Efeitos do “swap” cambial oriundos da incorporação da NISA	255.221	86.776	51.671	17.568
	<u>1.484.529</u>	<u>504.741</u>	<u>1.555.939</u>	<u>529.019</u>
<u>Imposto diferido passivo</u>				
Imobilizado - Diferença taxa de depreciação societária x fiscal (b)	(4.920.585)	(1.672.999)	(5.141.109)	(1.747.977)
Lei do Bem - desenvolvimento tecnológico e inovação	(41.556)	(10.389)	(47.487)	(11.871)
	<u>(4.962.141)</u>	<u>(1.683.388)</u>	<u>(5.188.596)</u>	<u>(1.759.848)</u>
Saldo de imposto diferido líquido	<u>(3.477.612)</u>	<u>(1.178.647)</u>	<u>(3.632.657)</u>	<u>(1.230.829)</u>

- (a) Detalhes da transação, cujo reconhecimento inicial foi feito diretamente contra o patrimônio líquido, é descrito na nota explicativa nº 15.2.(a) A amortização do ágio e mais-valia para fins fiscais iniciou-se em junho de 2022.
- (b) Os valores de impostos diferidos passivos sobre o imobilizado se referem à diferença entre a depreciação fiscal e societária da malha de gasodutos e demais instalações da Companhia.

(c) Movimentação do imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos e passivos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025:

	Saldo do IR e CSLL diferido 31/12/2024	Outros resultados abrangentes	Resultado	Saldo do IR e CSLL diferido 31/12/2025		
<u>Imposto diferido ativo</u>						
Provisão para perda PIS/COFINS	24.279	-	(6.795)	17.484		
Provisão Derivação Clandestina	560	-	-	560		
Provisão para contingências e outras	12.564	-	2.401	14.965		
Provisão cruzamento de faixa	12.341	-	(12.208)	133		
Provisão - gastos com compensação ambiental	4.720	-	(2.216)	2.504		
Provisão para bônus	7.807	-	1.239	9.046		
Benefício fiscal decorrente da incorporação reconhecido no patrimônio (a)	378.259	-	(25.501)	352.758		
Resultado de “hedge” de fluxo de caixa (outros resultados abrangentes)	70.921	(50.406)	-	20.515		
Efeitos do “Swap” cambial oriundos da incorporação da NISA	17.568	-	69.208	86.776		
	<u>529.019</u>	<u>(50.406)</u>	<u>26.128</u>	<u>504.741</u>		
<u>Imposto diferido passivo</u>						
Imobilizado - Diferença taxa de depreciação societária x fiscal	(1.747.977)	-	74.978	(1.672.999)		
Lei do Bem - desenvolvimento tecnológico e inovação	(11.871)	-	1.483	(10.389)		
	<u>(1.759.848)</u>	<u>-</u>	<u>76.461</u>	<u>(1.683.388)</u>		
Saldo de imposto diferido líquido	<u>(1.230.829)</u>	<u>(50.406)</u>	<u>102.589</u>	<u>(1.178.647)</u>		
		<u>2026</u>	<u>2027</u>	<u>2028</u>	<u>2029 +</u>	<u>Total</u>
Recuperabilidade do imposto diferido ativo		34.547	25.501	25.501	419.192	504.741

13.3. Apuração fiscal do imposto de renda e da contribuição social

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	5.276.201	4.862.048
Ajustes para apuração da alíquota efetiva:		
(Exclusões)/Adições permanentes líquidas	(55.091)	8.843
(Exclusões)/Adições temporárias líquidas	304.890	143.941
Adições temporárias	<u>231.508</u>	<u>278.628</u>
(+ Depreciação fiscal x societária	220.524	237.656
(+ Provisão para contingência	166	(1.992)
(+ Provisão para bônus	21.897	20.193
(+ Provisão ambiental	324	1.230
(+ Provisão p/ repasse contratual	7.637	4.861
(+ Condicionante ambiental	2.116	2.116
(+ Cruzamento de faixa	(35.906)	10.701
(+ Provisão para perda do contas a receber	1.035	-
(+ Outros	13.715	3.863
(Exclusões) temporárias	<u>111.152</u>	<u>(134.687)</u>
(-) Bônus	(20.898)	(20.287)
(-) Provisão repasse contratual	(27.622)	(3.241)
(-) Amortização de benefício fiscal decorrente de incorporação	(75.001)	(75.005)
(+/-) Ganho/Perda "Swap"	203.746	(8.260)
(+/-) Outros	30.927	(27.894)
Base para cálculo de imposto de renda e contribuição social ajustada	<u>5.526.000</u>	<u>5.014.832</u>
Imposto de renda e contribuição social	<u>(1.877.052)</u>	<u>(1.681.220)</u>
Desconto de patrocínios efetuadas (Lei Rouanet) + Outros incentivos fiscais	<u>51.667</u>	<u>51.956</u>
Imposto de renda e contribuição social correntes	<u>(1.825.385)</u>	<u>(1.629.264)</u>
Imposto de renda e contribuição social diferidos	<u>102.589</u>	<u>46.034</u>
	<u>(1.722.796)</u>	<u>(1.583.230)</u>
Alíquota efetiva de IR e CS	32,65%	32,56%

14. PROVISÃO PARA REPASSE CONTRATUAL, COMPENSAÇÃO AMBIENTAL E CONDICIONANTES AMBIENTAIS

14.1. Provisão para repasse contratual

A Companhia reconheceu provisão de R\$74.990 (R\$94.975 em 31 de dezembro de 2024) para repasse ao seu carregador majoritário de créditos fiscais recuperados e decorrentes de ação judicial transitada em julgado favoravelmente à Companhia. Para o registro da provisão, a Administração considerou a interpretação e análise jurídica dos termos e condições previstos nos contratos de transportes de gás existentes, tendo concluído pelo registro do evento no não circulante em decorrência das negociações em curso com o carregador para a realização do repasse estarem em estágio inicial.

A Administração avaliará os desdobramentos e futura reclassificação para o circulante, considerando o surgimento de fatos futuros que justifiquem tal medida, bem como os eventuais prazos de liquidação acordados entre as partes.

Em junho de 2025, a Companhia reverteu o montante de R\$28.862 em outras receitas operacionais referente ao período de junho de 2020 a junho de 2021, em razão da prescrição dos saldos.

14.2. Provisão para compensação ambiental

Refere-se a valores provisionados, no valor de R\$7.364 (R\$13.883 em 31 de dezembro de 2024), com base no art. 36 da Lei Federal nº 9.985/2000, que constituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, que tem por objetivo garantir a preservação da natureza e o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais e que serão dispendidos conforme deliberação da Fundação do Meio Ambiente - FATMA e o Ministério Público. Em 30 de janeiro de 2025, a Companhia pagou o valor de R\$6.639, referente ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental firmado entre a NTS e o Instituto Chico Mendes, referente ao cumprimento da compensação ambiental decorrente do licenciamento ambiental do Gasoduto Campinas-Rio de Janeiro (GASCAR), objeto da condicionante 2.13 da LO (Licença de Operação) nº 762/2008.

14.3. Provisão com condicionantes ambientais

O saldo registrado, no valor de R\$20.486 (R\$21.609 em 31 de dezembro de 2024), se refere a condicionantes ambientais exigidas pelos órgãos de controle, monitoramento e fiscalização de meio ambiente, nas esferas federal e estadual, constantes das licenças emitidas para construção e operação da malha de gasodutos da Companhia, nos termos da Resolução nº 237/1997 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.

A Companhia trata os eventos relacionados a estas condicionantes de acordo com os princípios da interpretação técnica ICPC 12 - Mudança em Passivos por Desativação, Restauração e Outros Passivos Similares - e reconhece no ativo imobilizado a parcela correspondente (mensuração inicial e remensuração futura). Os gastos executados em atendimento às condicionantes são abatidos do valor da provisão e o ativo imobilizado correspondente está sendo depreciado, pelo método linear, em função do tempo remanescente de vida útil dos gasodutos as quais as condicionantes estão vinculadas.

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

15.1. Capital social

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ocorrida em 12 janeiro de 2023 os acionistas aprovaram o aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$292.891, mediante capitalização de parcela: (a) da reserva de capital; (b) reserva especial de ágio; e (c) da reserva legal, resultando em capital social equivalente a R\$801.603, mediante aumento do valor nominal das ações da Companhia para R\$0,35 por ação.

Nesta mesma data, os acionistas da Companhia aprovaram a redução do capital social, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, no montante de R\$300.603, mediante restituição de capital aos acionistas, em moeda corrente nacional, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social, e com a redução do valor nominal das ações para R\$0,22 por ação, sem cancelamento de ações e mantendo o número de ações da Companhia e o percentual de participação dos acionistas inalterado. A efetiva redução e o pagamento da referida restituição aos acionistas estava condicionada ao cumprimento de determinadas condições suspensivas, quais sejam (i) publicação do extrato da ata que deliberou sobre a redução, nos termos do art. 135, §1º da Lei 6.404/76, que foi realizada em 13 de janeiro de 2023 no Diário Comercial; (ii) o decurso do prazo legal de 60 dias, contados da publicação mencionada no item (i), sem que tenha havido oposição de credores quirografários ou, se tiver havido oposição, mediante prova do pagamento e/ou depósito judicial dos valores devidos a tais credores, conforme estabelecido no art. 174, § 2º da Lei 6.404/76, sendo que tal prazo concluiu-se em 13 de março de 2023; e (iii) aprovação prévia da Agência Nacional do Petróleo, Biocombustíveis e Gás Natural - ANP, nos termos do art. 4º, § 3º da Lei nº 14.134/21, que ocorreu em 25 de maio de 2023. E Cumpridas as condições precedentes acima, a redução de capital foi efetivada, resultando em um capital social remanescente de R\$501.000, totalmente subscrito e integralizado, composto por 2.312.328.578 ações (dois bilhões, trezentos e doze milhões, trezentas e vinte e oito mil, quinhentas e setenta e oito).

15.2. Reserva de capital

a) Transações de capital

Refere-se às transações com os acionistas, na qualidade de proprietários, e ao reconhecimento de ganho em operação não usual de desfazimento do “leasing” financeiro entre empresas do mesmo grupo econômico.

Em outubro de 2016, em função da reestruturação societária das empresas Transportadora Associada de Gás (TAG), Nova Transportadora do Nordeste (NTN) e da Companhia e o encerramento do Consórcio Malhas, o “Leasing” da Petrobras com a NTS foi revertido na data-base 25 de outubro de 2016, gerando um ganho de R\$1.360.199, registrado como transação de capital no patrimônio líquido.

Em agosto de 2020, parte da reserva de capital no montante de R\$167.736, foi incorporada ao capital da Companhia, reduzindo o valor registrado como transação de capital no patrimônio líquido de R\$1.360.199 para R\$1.192.463.

Em abril de 2022, como parte do processo de incorporação reversa da NISA pela Companhia descrita na nota explicativa nº 1, reconheceu-se impacto negativo correspondente à eliminação de R\$930.556, equivalente à baixa da participação de 42,09% detida pela NISA na Companhia a valor contábil, que foi parcialmente compensado pelo impacto positivo de R\$2.652 corresponde ao Capital Social subscrito e integralizado na NISA. Estes eventos resultaram em um impacto líquido redutor de R\$927.904 nesta conta, reduzindo seu saldo de R\$1.192.463 para R\$264.559.

Como parte do processo de incorporação reversa da NISA, a Companhia reconheceu Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos sobre a diferença entre o valor pago e o valor patrimonial apurados na operação de compra de 10% de seu capital social pela NISA junto à Petrobras, em 30 de abril de 2021 e correspondente ao sobrepreço em relação ao valor contábil da participação adquirida, conforme descrito nas notas explicativas nº 1 e nº 14.4 a).

O reconhecimento do benefício fiscal foi precedido pela elaboração do Laudo de Avaliação da Alocação do Valor Justo de Ativos e Passivos Assumidos Sobre o Preço Pago, elaborado por especialista independente e usualmente conhecido como Laudo de PPA ("Purchase Price Allocation"), cujo resultado apontou que dos R\$1.306.661 de sobrepreço pago em relação ao valor contábil da participação adquirida pela NISA na Companhia, R\$1.298.183 equivaliam à mais-valia e R\$8.478 à ágio, ambos apurados para fins de amortização fiscal, com consequente benefício fiscal.

Em atendimento aos requisitos previstos no § 3º do art. 20 do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, o sumário do Laudo foi arquivado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, no dia 11 de abril de 2022, para cumprimento do prazo de fazê-lo em até 13 meses após conclusão da operação, conforme previsto nesta mesma legislação.

O valor do benefício fiscal de R\$444.265 corresponde à aplicação da alíquota corporativa combinada de imposto de renda e contribuição social de 34%, aplicada sobre o ágio e mais-valias para fins fiscais de R\$1.306.661.

A Companhia avaliou a operação à luz do ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro - tendo concluído por efetuar o registro contábil do benefício fiscal apurado sobre ágio e mais-valia apresentados no Laudo de PPA, uma vez que considera provável que a autoridade fiscal aceite o tratamento dispensado para esta operação, ou de outra forma entende ser provável o êxito em eventual disputa administrativa e/ou jurídica envolvendo a questão.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ocorrida em 12 de janeiro de 2023 os acionistas aprovaram o aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$292.891, sendo R\$277.278 da Reserva de Capital, mediante capitalização de parcela: da reserva de capital e da reserva especial de ágio. Após a conclusão da operação a Reserva de Capital da Companhia corresponde e equivale a R\$431.546.

15.3. Reservas de lucros

a) Reserva legal

Constituída até o limite de 20% do capital social, mediante apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações. Essa reserva só poderá ser utilizada para a absorção de prejuízos ou aumento de capital social.

A Companhia poderá se eximir de constituição desta reserva desde que ela alcance o limite de 20% do capital social, mencionado no parágrafo anterior, ou a soma de seu saldo e o da reserva de capital exceda 30% do capital social. Conforme apresentado na nota explicativa nº 15.3 b), a Administração não constituiu Reserva Legal nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024.

b) Dividendos

Dividendos pagos

Em 16 de abril de 2024, a NTS efetuou o pagamento de R\$1.206.494 de dividendos referentes ao ano de 2023, acrescidos de R\$37.649 correspondente à atualização monetária sobre os dividendos, pela taxa SELIC compreendido entre 1º de janeiro de 2024 e a data do efetivo pagamento dos dividendos em abril, tendo reconhecido este efeito no resultado financeiro do exercício corrente.

Em 26 de julho de 2024, em reunião extraordinária do Conselho de Administração da Companhia, foi aprovada a distribuição dos dividendos intercalares no valor de R\$1.548.962, à conta do lucro da Companhia, apurado no primeiro semestre de 2024, encerrado em 30 de junho de 2024. Esses dividendos foram efetivamente pagos em 26 de julho de 2024.

Em 19 de setembro de 2024, em reunião do Conselho de Administração, foi aprovado a distribuição de dividendos intercalares no valor de R\$431.546 apurados no período entre julho e agosto do presente exercício social, e foram pagos em 25 de setembro de 2024.

Em 24 de março de 2025, a NTS efetuou o pagamento de R\$1.298.310 de dividendos referentes ao ano de 2024, acrescidos de R\$34.524 correspondente à atualização monetária sobre os dividendos, pela taxa SELIC compreendido entre 1º de janeiro de 2025 e a data do efetivo pagamento dos dividendos em março, tendo reconhecido este efeito no resultado financeiro do exercício corrente.

Conforme mencionado na nota explicativa 15.3 (b), a Companhia distribuiu como forma de dividendos em 15 de abril de 2025 o montante de R\$297.701.

Em 21 de julho de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a distribuição de dividendos intercalares no montante de R\$1.839.865, com base no lucro da Companhia apurado no primeiro semestre do ano de 2025. O dividendo foi pago aos acionistas no dia 25 de julho de 2025.

Por fim, em 24 de setembro de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a distribuição de dividendos no montante total de R\$431.545, apurados no período entre julho e agosto do presente exercício social, a ser findado em 31 de dezembro de 2025. O dividendo foi pago aos acionistas em 24 de setembro de 2025.

Dividendo adicional proposto

Em 31 de dezembro de 2025, a Administração da Companhia propôs a distribuição de dividendos no valor de R\$1.281.951 (R\$1.298.310 em 31 de dezembro de 2024), com base no lucro líquido apurado no exercício de 2025 e em adição aos dividendos intercalares distribuídos aos acionistas em 2025.

Os dividendos propostos serão mantidos na Reserva de Lucro até que sejam deliberados pelo Conselho de Administração e em Assembleia Ordinária da Companhia.

O quadro a seguir apresenta o cálculo dos dividendos propostos.

	<u>2025 (*) (**)</u>	<u>2024 (*) (**)</u>
Lucro líquido do exercício	3.553.361	3.278.818
(-) Dividendos intermediários no exercício	<u>(2.271.410)</u>	<u>(1.980.508)</u>
(=) Lucro base para determinação do dividendo	1.281.951	1.298.310
Reserva de incentivos fiscais	-	-
Dividendos adicionais propostos	<u><u>1.281.951</u></u>	<u><u>1.298.310</u></u>

(*) A Administração não constituiu Reserva Legal nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, visto que os saldos combinados da Reserva de Capital e Legal registrados superam o limite de 30% previsto nos termos do parágrafo 1º do artigo 193 da Lei 6.404/76.

(**) Em função das distribuições intermediárias de dividendos realizadas pela Companhia aos seus acionistas em 2024 e 2025, os dividendos adicionais propostos permanecerão registrados na Reserva de Lucros até deliberação do Conselho de Administração e Assembleia geral.

c) Reserva de incentivos fiscais

A NTS constituiu reserva de lucros sobre incentivos fiscais no montante acumulado total de R\$297.701, decorrente de subvenção para investimento referente a apropriação de crédito de ICMS oriundo da opção pelo Convênio ICMS 106/96, que concede crédito de 20% do valor do ICMS devido para as empresas de prestação de serviço de transporte. Até 31 de dezembro de 2023 estes créditos foram contabilizados no resultado do exercício e mensalmente destinados para a reserva de incentivo fiscal, sendo excluídos da apuração da base de cálculo do dividendo.

Com a promulgação da Lei nº 14.789/2023, em 29 de dezembro de 2023 e sua entrada em vigor a partir de janeiro de 2024, as regras de tributação de incentivos fiscais decorrentes de subvenção para implantação ou expansão de empreendimento econômico foram substancialmente alteradas e desta forma a Companhia descontinuou a contabilização dos incentivos fiscais com destinação em reserva, adotando desde então tratamento previsto novo dispositivo legal.

Em 19 de março de 2025 a Companhia deliberou e aprovou, via Conselho de Administração, a distribuição de dividendos no montante de R\$297.701, oriundos da desconstituição da reserva. O pagamento foi realizado em 15 de abril de 2025.

d) Lucro do exercício por ação

O cálculo do lucro básico e diluído por ação para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, conforme demonstrado a seguir:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Lucro Líquido do exercício (em milhares de reais)	3.553.361	3.278.818
Total de ações emitidas	<u>2.312.328.578</u>	<u>2.312.328.578</u>
Lucro básico e diluído por ação em reais	<u>1,54</u>	<u>1,42</u>

15.4. Ajuste de avaliação patrimonial

a) Transação com sócio

Em 30 de abril de 2021, a NISA reconheceu nesta rubrica o efeito da transação entre os acionistas, no montante de R\$1.306.661, relativo à aquisição de 10% (dez por cento) das ações da Companhia, que foi apurado pela diferença entre o valor pago na aquisição e o valor patrimonial da Companhia.

Em 16 de dezembro de 2021, os acionistas da NISA realizaram o aumento de capital por meio de contribuição de acervo líquido positivo incluindo a participação de 32,09%, equivalente ao montante de R\$5.658.204. Esta transação gerou um ágio em transação entre os acionistas no montante de R\$4.960.437, apurado pela diferença entre o valor das participações integralizadas pelos acionistas e o valor patrimonial avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

Em função da NISA e da Companhia pertencerem ao mesmo grupo econômico, sob controle comum, as transações acima se caracterizaram como transações de capital entre a NISA e seus acionistas, conforme disposto na interpretação técnica ICPC 09 (R1), sendo registradas como ajuste de avaliação patrimonial. Tal montante foi absorvido ao Patrimônio Líquido da Companhia, em função da incorporação da NISA, descrita na nota explicativa nº 1.

15.5. Outros resultados abrangentes

a) Reserva de “hedge” de fluxo de caixa

O valor de R\$39.823 em 31 de dezembro de 2025 (R\$137.671 em 31 de dezembro de 2024) refere-se à parcela efetiva da variação líquida do valor justo dos instrumentos financeiros de “hedge” de fluxo de caixa, conforme nota explicativa nº 20 (b).

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Saldo inicial	(137.671)	(111.439)
Resultado “Swap” antes do ajuste à valor justo	(80.055)	631.115
(-) Resultado “Swap” à valor justo (conforme NE nº 21 (b))	<u>68.199</u>	<u>(591.370)</u>
(=) Resultado de “hedge” de fluxo de caixa	148.254	(39.745)
(+) IR/CS diferidos s/ res. de “hedge” de fluxo de caixa	<u>(50.406)</u>	<u>(13.513)</u>
Resultado de “hedge” de fluxo de caixa, líquido dos tributos	<u><u>(39.823)</u></u>	<u><u>(137.671)</u></u>

16. RECEITA LÍQUIDA

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Receita bruta de serviços	9.121.557	8.213.958
Encargos sobre serviços	(1.423.189)	(1.127.521)
Gás de balanceamento	67.110	129.502
Gás para Uso do Sistema (GUS) (i)	164.621	81.742
Ajuste de Tarifa	<u>(43.718)</u>	<u>(41.208)</u>
	<u><u>7.886.381</u></u>	<u><u>7.256.473</u></u>

(i) Aumento da receita de GUS em virtude da mudança no modelo de contrato a partir de setembro de 2024, onde a Companhia repassa todo seu custo com a compra do GUS a seus Carregadores.

17. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Depreciação (i)	(433.332)	(424.246)
Serviços contratados, fretes, aluguéis e encargos gerais	(32.133)	(34.370)
Operação e manutenção	(69.425)	(64.545)
Direito de passagem	(121.803)	(130.652)
Energia elétrica	(13.959)	(14.371)
Seguros	(20.310)	(21.551)
Gás Utilizado no Sistema (ii)	(135.112)	(73.420)
Custos ambientais	(1.571)	(5.802)
Serviços de consultoria	(14.268)	(12.889)
Treinamentos e seminários	(2.285)	(2.643)
Custos com pessoal	(72.779)	(68.548)
Gás de balanceamento (iii)	(57.667)	(108.512)
Outros custos	<u>(55.522)</u>	<u>(57.673)</u>
	<u><u>(1.030.166)</u></u>	<u><u>(1.019.222)</u></u>

- (i) Valores líquidos do crédito de PIS/COFINS.
- (ii) Aumento dos custos com GUS em virtude da mudança do modelo de contrato, onde a Companhia passa a ser responsável por comprar todo o GUS e repassar a seus Carregadores.
- (iii) A redução dos custos com o gás de balanceamento está relacionada ao menor nível de acionamento observado no exercício de 2025, em comparação com o exercício de 2024.

18. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Despesas com pessoal	(55.776)	(48.988)
Assessoria jurídica	(5.893)	(4.372)
Auditoria	(1.000)	(880)
Assessoria contábil	(2.424)	(2.135)
Consultoria	(7.241)	(6.123)
Patrocínios	(51.882)	(50.164)
Reversão de contingência	1.073	7.642
Manutenções de licenças	(9.225)	(6.460)
Recrutamento e seleção	(233)	(332)
Aluguéis e taxas	(1.319)	(1.249)
Serviços contratados	(246)	(768)
Despesas com escritório e outras	(11.176)	(11.117)
	<u>(145.344)</u>	<u>(124.946)</u>

19. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Receitas financeiras:		
Rendimentos de aplicações financeiras (a)	1.520.421	1.037.506
Ajuste de valor justo de instrumento financeiro (nota 21 (d))	6.880	-
Atualização monetária	38.316	5.196
Outras receitas financeiras	2.060	2.534
Total de receitas financeiras	<u>1.567.677</u>	<u>1.045.236</u>
Despesas financeiras:		
Juros sobre financiamentos, tributos e encargos (b)	(3.006.366)	(2.242.492)
Impostos sobre resultado financeiro	(1.060)	(214)
Multas e juros	(880)	(182)
Atualização monetária - despesa	(39.096)	(76.701)
Outras despesas financeiras	(2.053)	(1.440)
Total de despesas financeiras	<u>(3.049.455)</u>	<u>(2.321.029)</u>
Resultado financeiro líquido	<u>(1.481.778)</u>	<u>(1.275.793)</u>

- (a) A variação refere-se basicamente aos rendimentos das Notas, conforme nota explicativa 12.
- (b) A Companhia contratou Instrumentos financeiros derivativos (“swap”) com objetivo de proteção de risco cambial e conversão dos encargos para reais em CDI em relação às dívidas em moeda estrangeira contraídas. Por esta razão, os encargos financeiros das dívidas e financiamentos da Companhia são apresentados nesta nota explicativa líquidos dos efeitos das proteções contratadas nos “swaps”. Maiores detalhes sobre estes instrumentos derivativos são descritos nas notas explicativas nº 10, nº 15.5 e nº 21 b) e f).

20. PROCESSOS JUDICIAIS E CONTINGÊNCIAS

20.1. Processos judiciais provisionados

A Companhia constitui provisões em montante suficiente para cobrir as perdas consideradas prováveis e para as quais possa ser feita uma estimativa confiável.

Os valores provisionados são os seguintes:

	<u>Trabalhista (ii)</u>	<u>Tributárias (i)</u>	<u>Regulatório</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2023	(24.920)	(6.610)	(452)	(31.982)
Reversão/(Adição)	23.097	(15.925)	470	7.642
Atualização monetária	(153)	(258)	(18)	(429)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	(1.976)	(22.793)	-	(24.769)
Reversão	1.957	-	-	1.957
Atualização monetária	(166)	(1.588)	-	(1.754)
Mudança de prognóstico	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	<u>(185)</u>	<u>(24.381)</u>	<u>-</u>	<u>(24.566)</u>

(i) Os processos em aberto em 31 de dezembro de 2025 estão pulverizados em diferentes matérias, destacando-se um processo de cerca de R\$17.321, o qual a União visa a desconstituição de parte da decisão que reconheceu o direito da NTS de promover a exclusão do ICMS da base de cálculo do Pis/Cofins.

(ii) O evento de reversão durante o exercício de 2024, refere-se à incidência de encargos trabalhistas e previdenciários sobre eventos passados, de aproximadamente R\$23,1 milhões.

20.2. Depósitos judiciais

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Ativo não circulante:		
Trabalhistas	353	48
Fiscais (i)	4.105	19.047
Outros	-	25
	<u>4.458</u>	<u>19.120</u>

(i) Resgate de depósito judicial no valor de R\$16.136 devido a êxito de processo judicial. O valor não estava previamente provisionado.

20.3. Processos judiciais não provisionados

Os processos judiciais que constituem obrigações presentes cuja saída de recursos não é provável ou que não possa ser feita uma estimativa suficientemente confiável de seus valores, não são reconhecidos, entretanto são divulgados. Causas com classificação remota não são objeto de qualquer divulgação destas demonstrações financeiras.

Os passivos contingentes estimados para os processos judiciais em 31 dezembro de 2025 e de 2024 para os quais a probabilidade de perda é considerada possível são apresentados a seguir:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Cíveis	(10.431)	(10.037)
Trabalhistas	(4.616)	(2.576)
Tributárias	(329.235)	(316.449)
Ambientais	(72.408)	(69.784)
Total	<u>(416.690)</u>	<u>(398.846)</u>

(a) Causas tributárias

As principais causas tributárias administrativas se referem a diversos processos administrativos movidos pela RFB e são relacionados à contestação de créditos fiscais utilizados pela NTS e não homologados pela autoridade fiscal, bem como autuações fiscais. As principais causas totalizam R\$324.769 (R\$293.387 em 31 de dezembro de 2024).

(b) Causas ambientais

As causas ambientais referem-se a processos de compensações ambientais em discussão entre órgãos ambientais e a NTS envolvendo os seguintes temas: (i) o percentual máximo que pode ser aplicado para o cálculo da compensação ambiental no âmbito do licenciamento relacionado ao GASCAR; (ii) o índice aplicável para fins de correção monetária da compensação ambiental devida nos âmbito dos licenciamentos relacionados ao GASCAR, GASTAU, GASPAJ e GASBEL II; e (iii) a data-base para a aplicação da correção monetária no caso do da compensação ambiental no âmbito do licenciamento GASTAU.

(c) Causas cíveis

Em novembro de 2022 foi requerida arbitragem contra o acionista majoritário da Companhia e contra a Companhia, cujas informações são protegidas por confidencialidade, referente ao compartilhamento de infraestruturas decorrente da operação de alienação de controle da Companhia em abril de 2017. Foi apresentada reconvenção requerendo o reembolso de despesas incorridas pela Companhia na remediação de ativos de sua propriedade, também decorrente da operação de alienação de controle.

21. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía instrumentos financeiros derivativos para mitigar o risco cambial e de exposição à taxa de juros pré-fixadas associados às dívidas captadas em moeda estrangeira. Os resultados estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia. Adicionalmente, durante os exercícios, a Companhia não efetuou aplicações de caráter especulativo.

a) Risco de liquidez

A Companhia utiliza seus recursos para fazer frente às suas obrigações operacionais e para pagamento de credores. O risco de liquidez é administrado pela Companhia, investindo seu caixa em Renda Fixa, com liquidez não superior a 90 dias e renegociando (quando necessário) o prazo de vencimento de suas dívidas.

	2026	2027	2028+	Total
Debêntures e Notas Comerciais	2.690.211	2.512.694	26.521.173	31.724.077
Dívidas em moeda estrangeira e derivativos de proteção (a)	106.821	(108.743)	(67.951)	(69.873)
Fornecedores	934.562	-	-	934.562
Total	<u>3.731.594</u>	<u>2.403.951</u>	<u>26.453.222</u>	<u>32.588.767</u>

- (a) Corresponde ao valor combinado das dívidas em moeda estrangeira e seus respectivos instrumentos de proteção, que foram contratados com o propósito de proteção do risco cambial, bem como conversão dos juros fixos pelo CDI flutuante, conforme detalhado na seção b) desta nota explicativa.

c) Risco de crédito

Como parte do Contrato de Compra e Venda de Ações firmado entre os acionistas da Companhia, a Petrobras firmou com uma instituição bancária o Contrato de Administração de Contas Vinculadas visando a diversificação do risco de crédito da NTS em relação aos Contratos de Transporte de Gás (GTAs) que detém com a Petrobras e para que a Companhia não dependa exclusivamente de seu principal cliente para obtenção de suas receitas. O risco existente é de uma eventual dificuldade financeira pelo seu principal cliente.

Os recebíveis dados em garantia se referem aos depósitos feitos na conta vinculada, oriundos dos Contratos de Compra e Venda de Gás Natural (GSAs) nos quais a Petrobras atua como vendedora. Os depósitos realizados nesta conta visam garantir cobertura de no mínimo 130% do valor esperado dos faturamentos mensais da Companhia, devidos pela Petrobras no âmbito dos GTAs, além de quaisquer taxas e tributos que possam ser deduzidos pelo banco custodiante a cada mês.

Adicionalmente, em abril de 2025, a Petrobras apresentou 5 (cinco) cartas de fiança bancária, com vigência de 2 anos, contados a partir de 15 de abril de 2025, na forma acordada em cada um dos GTAs, correspondente ao período de 90 dias multiplicados pela soma das tarifas de capacidade, entrada e saída, até o limite de R\$1.421.885.

d) Debêntures mensuradas ao valor justo por meio do resultado

Conforme mencionado na nota explicativa 11.1, em 30 de julho de 2025, o Conselho de Administração da Companhia ratificou a aprovação da nona emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, no montante de R\$260.000, com vencimento previsto para julho de 2040, cuja remuneração está atrelada ao IPCA, acrescida de um spread de 6,7269% ao ano. Com o objetivo de mitigar os riscos de exposição à variação da inflação e alinhar os fluxos financeiros da dívida à política de gestão de riscos da Companhia, foi contratado, na mesma data da liquidação das debêntures, um instrumento financeiro derivativo na modalidade de “swap”. O referido contrato possui vencimento coincidente com o das debêntures e apresenta estrutura de fluxos de caixa idêntica à da dívida original, sendo a ponta ativa indexada ao IPCA e a ponta passiva atrelada ao CDI. O impacto da debênture e do instrumento financeiro derivativo mensurados à valor justo no resultado da Companhia, até 31 de dezembro de 2025, totalizou R\$6.880.

O principal risco associado a essa estrutura é o risco de mercado decorrente da variação nas taxas de juros (CDI) e no índice de inflação (IPCA), que podem impactar o valor justo dos instrumentos e, conseqüentemente, o resultado da Companhia. Como estratégia de mitigação, a Companhia utiliza o “swap” como instrumento de “hedge”, buscando alinhar o perfil de indexação da dívida ao fluxo de caixa operacional, predominantemente atrelado ao CDI. Essa abordagem visa reduzir a volatilidade nos resultados financeiros e proteger a Companhia contra oscilações adversas nos índices de inflação.

A Companhia monitora continuamente a efetividade econômica dessas operações e a exposição aos riscos envolvidos, adotando práticas de gestão financeira prudente e alinhadas às políticas internas de risco.

e) Análise de sensibilidade

Em 31 de dezembro de 2025, a Administração efetuou análise de sensibilidade para instrumentos financeiros com risco de taxa de juros, considerando que a exposição é o valor das debêntures e financiamentos, descrita na nota explicativa nº 10, e das aplicações financeiras, expostas à variação do CDI.

<u>Instrumentos</u>	<u>Exposição</u>	<u>Risco</u>	<u>Cenário Base (*)</u>	<u>Provável (*)</u>
<u>Ativo financeiro</u>				
Caixa e equivalentes de caixa	1.135.751	Queda do CDI	169.227	139.130
TVM	9.377.860	Queda do CDI	1.397.301	1.148.788
<u>Passivo Financeiro</u>				
Debêntures e empréstimos (a) & (b)	19.729.218	Alta do CDI	3.806.189	3.263.380

(*) Cenários projetados para 12 meses.

(a) O valor das debêntures e empréstimos e os juros a incorrer/encargos financeiros projetados desconsideram os custos com captação da dívida.

(b) Os saldos destas dívidas consideram os efeitos de proteção dos “Swaps” correspondentes, que visam a eliminação do risco de exposição cambial, bem como a conversão do risco de exposição às taxas pré-fixadas em moeda estrangeira para o CDI. Por esta razão, a Administração entende que o risco de exposição a moeda estrangeira não é relevante frente a posição patrimonial e financeira da Companhia.

O cenário “Base” foi calculado considerando-se uma taxa do CDI de 14,90%, da data-base 31 de dezembro de 2025, aplicável à parcela flutuante da taxa de juros das dívidas e do saldo de caixa e equivalentes de caixa.

Enquanto no cenário “Provável” foi calculado considerando-se uma taxa do CDI de 12,25%, projeção baseada no Relatório de Mercado Focus - Banco Central do Brasil de 06/02/2026, aplicável à parcela flutuante da taxa de juros das dívidas e do saldo de caixa e equivalentes de caixa.

f) Estimativa a valor justo

O quadro a seguir apresenta os valores contábil e justo dos instrumentos financeiros e outros ativos e passivos da Companhia, assim como seu nível de mensuração. Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024.

<u>Ativos financeiros</u> <u>(circulante e</u> <u>não circulante)</u>		<u>Nível</u>	<u>31/12/2025</u>		<u>31/12/2024</u>	
			<u>Valor contábil</u>	<u>Valor justo</u>	<u>Valor contábil</u>	<u>Valor justo</u>
Caixa e equivalentes de caixa	Valor justo por meio de resultado	2	1.135.751	1.135.751	3.209.281	3.209.281
TVM	Valor justo por meio de resultado	2	9.377.860	9.377.860	9.029.258	9.029.258
Contas a receber	Custo amortizado		1.386.053	1.386.053	1.275.687	1.275.687

Ativos financeiros (circulante e não circulante)		Nível	31/12/2025		31/12/2024	
			Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Outras contas a receber	Custo amortizado		13.463	13.463	1.464	1.464
Depósitos vinculados	Custo amortizado		1.558	1.558	1.467	1.467
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (a)	2	181.894	181.894	791.397	791.397
Total			12.096.579	12.096.579	14.308.554	14.308.554

Passivos financeiros (circulantes e não circulantes)		Nível	31/12/2025		31/12/2024	
			Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Fornecedores	Custo amortizado		934.562	934.562	805.999	805.999
Debêntures e financiamentos	Custo amortizado		19.748.197	21.247.273	22.086.905	22.659.130
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (a)	2	112.471	112.471	199.755	199.755
Total			20.795.230	22.294.306	23.092.659	23.664.884

- (a) A Companhia adotou a contabilidade de “hedge” de fluxo de caixa para as operações com instrumentos derivativos, conforme descrito na seção b) desta nota explicativa, tendo, portanto, registrado o efeito do ajuste à valor justo em outros resultados abrangentes.

O nível de mensuração de cada instrumento financeiro respeita a seguinte hierarquia de valor justo:

- Nível 1 - para preços cotados sem ajustes em mercados ativos para instrumentos idênticos aos da Companhia.
- Nível 2 - para informações observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no nível anterior.
- Nível 3 - para dados não observáveis para o instrumento em questão.

A Companhia entende que o valor justo de contas a receber e fornecedores, por possuir a maior parte dos vencimentos no curto prazo, são substancialmente similares a aqueles que seriam obtidos se fossem negociados no mercado. Entretanto, uma vez que não existe mercado ativo para estes instrumentos, diferenças podem existir se forem liquidados antecipadamente.

- g) Movimentação dos passivos de fluxo de caixa das atividades de financiamentos

Conforme requerido pela norma CPC 03, a Companhia demonstra a seguir a movimentação dos passivos do fluxo de caixa das atividades de financiamento, da sua demonstração dos fluxos de caixa:

Financiamentos, derivativos, dividendos, JSCP e redução de capital	Saldo em 31 de dezembro de 2024	Alterações Caixa				Alterações Não Caixa						Saldo em 31 de dezembro de 2025
		Principal	Juros	Custo Captação	Outros	Dividendos aprovados	Juros	Variação cambial	Custo captação	Ajuste a valor justo	Outros	
Notas comerciais	(1.539.679)	750.000	213.354	-	-	-	(195.692)	-	(6.009)	-	-	(778.026)
Debêntures (iii)	(16.237.770)	350.000	2.148.257	41.169	-	-	(2.301.027)	-	(12.815)	362	140.740	(15.871.082)
Empréstimo 4.131	(4.309.456)	729.768	108.419	-	-	-	(100.204)	461.575	10.809	-	-	(3.099.089)
Instrumento financeiro derivativo (i)	591.642	(110.898)	268.093	-	4.146	-	(371.889)	(461.575)	-	154.772	(4.868)	69.422
IR Câmbio (ii)	-	-	18.812	-	-	-	(18.812)	-	-	-	-	-
Dividendos	-	3.901.945	-	-	-	(3.901.945)	-	-	-	-	-	-
	<u>(21.495.263)</u>	<u>5.620.816</u>	<u>2.756.935</u>	<u>41.169</u>	<u>4.146</u>	<u>(3.901.945)</u>	<u>(2.987.623)</u>	<u>-</u>	<u>(8.015)</u>	<u>155.134</u>	<u>135.872</u>	<u>(19.678.774)</u>

- (i) Corresponde à posição líquida dos Instrumentos Financeiros Derivativos descritos na nota explicativa nº 21.b). No primeiro trimestre de 2025, a Companhia liquidou dois contratos de derivativos, um com o Bank of Nova Scotia, vinculado ao empréstimo 4.131 do Scotia 2, no valor de R\$84.588, e, com o banco BNP, também vinculado ao empréstimo 4.131 que a Companhia possui com o banco no valor de R\$26.310, esses valores estão embutidos a variação cambial e juros da operação. Salienta-se adicionalmente que a liquidação antecipada das dívidas vinculadas aos derivativos também foi realizada, sendo que a dívida com o Scotia foi liquidada no primeiro trimestre do ano, enquanto a operação com o BNP teve sua liquidação realizada no dia 11 de abril, conforme mencionado na nota explicativa 11.2. Por fim, as informações das alterações não caixa de outros referem-se ao efeito de derivativo de fornecedores.
- (ii) Referem-se ao imposto de renda incidente sobre as liquidações de dívidas junto às seguintes instituições financeiras: BNP Paribas, no montante de R\$2.161; Scotia 2, aproximadamente R\$2.842; Scotia 1, R\$6.186; Scotia 3, R\$3.757; Citibank, R\$2.104; e, por fim, cerca de R\$1.762 junto ao Banco SMBC.
- (iii) O montante classificado como “outros” corresponde integralmente ao efeito da consolidação do fundo exclusivo, em virtude da aquisição, por este, de debêntures emitidas pela Companhia. Adicionalmente, a rubrica de ajuste ao valor justo da debênture referente à 9ª emissão corresponde à mensuração da dívida pelo seu valor justo.

22. COMPROMISSOS

a) Compromissos contratuais

O quadro a seguir apresenta os pagamentos futuros mínimos anuais, relacionados aos compromissos contratuais assumidos pela Companhia, para a data de 31 de dezembro de 2025:

Classe de contratos	2026	2027	2028	2029	2030+	Total
Aluguel	21.041	20.365	18.213	17.457	1.771	78.847
Aquisição de materiais	956	120	-	-	-	1.076
Consultoria	49.999	23.688	10.080	4.659	3.859	92.285
Serviços e construção e montagem	54.034	37.982	22.141	104	-	114.261
Serviços IT	9.085	6.014	3.462	622	-	19.183
Serviços jurídicos	5.537	3.484	2.399	920	911	13.251
Serviços de operação, manutenção e integridade	309.352	224.397	12.354	9.224	9.225	564.552
Serviços de “facilities” e viagens	16.038	6.804	3.434	-	-	26.276
Outros	35.141	17.944	8.051	1.191	683	63.010
Total	<u>501.183</u>	<u>340.798</u>	<u>80.135</u>	<u>34.177</u>	<u>16.449</u>	<u>972.741</u>

b) Garantias

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía sete apólices de seguro fiança locatícia para fazer face às garantias exigidas em seus contratos de locação que totalizavam R\$4.087 em limite indenizável, distribuídos da seguinte forma:

Local	Limite indenizável
Praia do Flamengo, 22º andar, Flamengo, Rio de Janeiro, RJ	2.080
Praia do Flamengo, 23º andar, Flamengo, Rio de Janeiro, RJ	1.687
Rua Adelelmo Piva, 36, Jardim Vista Alegre, Paulínia, SP	83
Est. Hélio Rosa dos Santos, 1.000, salas 105 e 205, Imboassica, Macaé, RJ	39
Rua Messia Assú, 293, Itararé, São Vicente, SP	58
Rodovia BR 040, KM 800, salas nº 20, nº 21 e nº 22, Matias Barbosa, MG	34
Rua Dois, 21, Aterrado, Bairro Conforto, Volta Redonda, RJ	106

23. SEGUROS

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

A Companhia possui diversas apólices de seguros, dentre elas, Riscos Operacionais e Lucros Cessantes, Responsabilidade Civil Geral, Riscos Ambientais, Responsabilidade Civil D&O, Responsabilidade Civil Profissional E&O, patrimonial, entre outras.

A tabela a seguir sumariza as coberturas e vigências dos seguros contratados pela Companhia:

<u>Tipo de seguro</u>	<u>Início de vigência</u>	<u>Término de vigência</u>	<u>Cobertura</u>
Riscos operacionais e lucros cessantes	03/04/2025	03/10/2026	1.500.000
Responsabilidade civil geral	03/04/2025	03/10/2026	400.000
Riscos ambientais	03/04/2025	03/10/2026	300.000
Responsabilidade civil D&O	03/04/2025	03/10/2026	300.000
Responsabilidade civil profissional (E&O)	03/04/2025	03/10/2026	15.000
Proteção de dados e resp. cibernética (Cyber)	03/10/2025	03/10/2026	60.000
Fraude corporativa (Crime)	03/04/2025	03/10/2026	5.000
Total			<u>2.580.000</u>

Os prêmios de seguros pagos em relação às apólices de seguros são registrados no ativo como despesas antecipadas e são apropriadas proporcionalmente ao resultado em função da vigência das apólices.

A tabela a seguir sumariza os montantes registrados na data-base 31 de dezembro de 2025 a título de despesas antecipadas:

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Riscos operacionais e lucros cessantes	10.264	3.814
Responsabilidade civil geral	2.002	687
Riscos ambientais	784	291
Responsabilidade civil D&O	567	215
Seguros corporativos	227	75
Outros - seguros	892	535
Total de seguros	<u>14.736</u>	<u>5.617</u>
Outras despesas antecipadas	2.218	2.227
Total	<u>16.954</u>	<u>7.844</u>

24. EVENTOS SUBSEQUENTES

Aprovação dos investimentos da ECOMP Japeri e PR Macaé

Em 14 de janeiro de 2026, o Conselho de Administração da Companhia aprovou do investimento para o desenvolvimento dos projetos de construção de Estação de Compressão de gás natural a ser localizado no município de Japeri, Estado do Rio de Janeiro (ECOMP Japeri), e do Ponto de Recebimento de gás natural a ser localizado no município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro (PR Macaé).

A ECOMP Japeri, com capacidade nominal de 25,3 Mm³/dia, tem como objetivo gerar flexibilidade comercial aos agentes da indústria de gás natural, aumentando a capacidade de movimentação firme de gás natural produzido no país para os estados de São Paulo e do sul do Brasil. Por sua vez, o PR Macaé consiste na implantação de infraestrutura de interligação e recepção de gás natural, destinada a viabilizar a integração física e operacional entre as instalações de produção de gás natural provenientes da Bacia de Campos (Projeto Raia - BM-C-33) e a malha de transporte da Companhia, permitindo a injeção de até 16 Mm³/dia de gás natural proveniente do pré-sal.

Emissão da 11ª debênture simples (Contrato de Distribuição da Oferta Incentivada)

Em 25 de fevereiro de 2026, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a emissão da 11ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, destinadas à distribuição pública para investidores profissionais, no montante de R\$900.000. As debêntures terão vencimento em 15 de agosto de 2040 e têm como finalidade financiar os investimentos dos projetos ECOMP Japeri e PR Macaé. As debêntures foram integralizadas dias 11 e 12 de março de 2026. Na mesma data da primeira integralização, foi contratado um instrumento “swap” com vencimento na mesma data da debênture, cujo fluxos de caixa são idênticos aos das debêntures. O referido swap possui a ponta ativa indexada ao IPCA e a ponta passiva atrelada ao CDI.

Emissão da 12ª debênture simples

Em 25 de fevereiro de 2026, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a emissão da 12ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até três séries, para distribuição pública destinada a investidores profissionais, no montante de até R\$3.900.000. Do valor mencionado, R\$2.200.000 estão sob regime de garantia firma e R\$1.700.000 sob regime de melhor esforços. O valor total da 12ª Emissão foi de R\$2.200.000, integralizados nos dias 11 e 12 de março de 2026, e o vencimento das Debêntures da 12ª Emissão se dará em 10 de março de 2031, sendo que os recursos obtidos serão utilizados para a quitação de dívidas vigentes da Companhia.

Em 24 de março de 2026 ocorreu a liquidação do Resgate Antecipado da totalidade da Segunda Série da 5ª (quinta) emissão de debêntures da Companhia, nos termos da Cláusula 5.1 do “*Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Nova Transportadora do Sudeste S.A. - NTS*”, celebrado em 9 de setembro de 2022, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., conforme divulgado por meio de Aviso aos Debenturistas, publicado em 17 de março de 2026.

Adicionalmente, a Companhia divulgou em 17 de março de 2026 fato relevante acerca da realização de Amortização Extraordinária Parcial da totalidade das debêntures da Primeira Série da 6ª (sexta) emissão, cujo valor será apurado nos termos da Cláusula 5.2 do “*Instrumento Particular de Escritura da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Nova Transportadora do Sudeste S.A. – NTS*”, celebrado em 1º de fevereiro de 2024, entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. O pagamento da referida amortização será realizado em 31 de março de 2026, conforme Aviso aos Debenturistas publicado em 17 de março de 2026.
